

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 002/2025	2
DECRETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
AVISO DE TERMO ADITIVO	3
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025 - 009/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2025	23

CHEFE DE GABINETE**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E A INSTITUIÇÃO DO DIÁRIO COMO MEIO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Montes Altos, servindo como Órgão Oficial para Publicação e Divulgação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal. §1º - O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, como ferramenta de gestão e transparência, será publicado diariamente, na forma desta Resolução, no site da Câmara Municipal na internet no endereço: <https://www.cmmontesaltos.ma.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independente de cadastramento. §2º - Deverão constar no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, matérias de ordem administrativa, de processo legislativo, e de interesse público do Município, bem como outras matérias de ordem educacional, legal, judicial, de saúde pública, entre outras. §3º - O Jornal Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal será o meio oficial de publicação no âmbito da Lei 14.133/2021. Art. 2º - As publicações oficiais em meio eletrônico deverão atender aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, contendo pelo menos: I - um identificador único e sequencial, não sendo permitido haver lacunas nessa sequência; II - Assinatura digital com aplicação de "Carimbo de Tempo"; III - número do dia, mês e ano da edição; IV - Numeração de páginas; V - Referência, no caderno principal, à existência de cadernos anexos; VI - Sumário ou índice das matérias publicadas; e VII - Referência ao ISSN (International Standard Serial Number) e à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, além de outros mecanismos de autenticidade e

segurança que a lei estabeleça ou venha a estabelecer. §1º - Compete ao Presidente da Câmara Municipal a assinatura digital dos cadernos do Poder Legislativo. §2º - Mediante ato específico, poderão ser designados servidores que, por delegação, possam assinar digitalmente o Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Resolução. Art. 4º - As publicações no Diário Eletrônico complementarão outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Parágrafo único. A Secretaria da Câmara Municipal manterá no quadro de avisos uma cópia impressa da última edição publicada. Art. 5º - Nos dias úteis em que não houver atos oficiais para publicação, o Diário deverá ser veiculado normalmente com a inscrição "SEM ATOS OFICIAIS A PUBLICAR NESTA DATA". Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Montes Altos cabe ao órgão ou unidade que o produziu. Art. 7º - Compete à Câmara Municipal manter arquivo permanente em formato eletrônico, contendo todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, bem como disponibiliza-las a qualquer tempo para reprodução impressa. Art. 8º - Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, não poderão sofrer modificações ou supressões. Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação. Art. 9º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Montes Altos, 11 de abril de 2025.

Mauro Ferraz de
Sousa
José
Rondis Costa Pereira
Presidente
Vice-Presidente Aristides Dias Aguiar
Jailson Pereira de Brito Primeiro-Secretário
Segundo-Secretário

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: jmwc34ffnti20250414150427

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Outorga o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes. O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, aprovou e eu, PRESIDENTE, no uso de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025. VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: yqd3z2swqzk20250414150443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO MONTES ALTOS/MA E A EMPRESA CMV BARROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO MONTES ALTOS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, com sede na Rua Fabricio Ferraz s/nº, centro, representado pelo Prefeito Municipal o senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 0211273820025-SESP/MA, e

do CPF nº 436.369.693-15, e, do outro lado a empresa, CMV BARROS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.250/0001-05, com sede na Rua Marechal Costa e Silva nº 1201, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Carlos Magno Viana Barros, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 32745894-1-SESP/MA e do CPF nº 229.993.293-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 001/2021 - SEMADPF e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO - Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 001/2021 - SEMADPF. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual com efeitos a partir do dia 04 de março de 2025, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 20 - Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - 04.124.0052.2.055 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA – DAS

DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - Fica eleito o foro MONTES ALTOS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Montes Altos/MA, 21 de fevereiro de 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código identificador: cbvueeqe7s20250414150446

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ShqRFWijITev

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001/2025 - 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025 - 009/2025– Processo de Inexigibilidade nº 025/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A EMPRESA ADRIANA SANTOS MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, administrativos e judiciais na área do Direito Público, com o fim de atuar e acompanhar processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União, mediante consultoria e assessoria jurídica através de reuniões semanais ou mensais com a equipe contábil e jurídica do Município. DATA DO CONTRATO: 07/04/2025 – VIGÊNCIA: 07/04/2026. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:20 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal Montes Altos - MA, 07 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE [EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO](#) (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes Altos - MA, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Telefone: (99) 99144-5043

Endereço: Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA. E-mail: distribuidora.abc.ltda@outlook.com

Representante Legal: Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

RG: 0780821620239 CPF: 122.441.423-37

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal: obtido da cana de açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Peso de 1 kg.	Quilograma	BLANCO	2.500	3,80	9.500,00
2	Achocolatado em pó: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g.	Quilograma	TRÊS C100 ORAÇÕES		8,98	898,00
3	Açafrão pó: açafrão em pó - tempero açafrão (cúrcuma) em	Quilograma	KITAN	250	11,67	2.917,50

	pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais fino, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.		DA		
4	Adoçante - líquido de Stevia – frasco de 100 ml	Unidades	STEVIA200	5,63	1.126,00
5	Alho: De 1º qualidade, grupo comum, branco, em cabeça, prazo de validade de 15 dias, livre de ramos e sujidade.	Quilogramas	IN NAT470 URA	21,77	10.231,90
6	Arroz Tipo 1: Classe: longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacto, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 kg.	Quilograma	TIO UR4.800 BANO	4,65	22.320,00
7	Aveia em flocos fino - em porção de 30gr conter no máximo 110kcal, e 2,5 gr de gorduras totais, no miminho 4 g de proteína e 2,5 gr de fibra alimentar, não conter sódio nem açúcar simples. caixa de 200 gr.	Unidade	QUAKE60 R	5,00	300,00
8	batata inglesa - Característica deve ser lavada, lisa sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca livre de enfermidades isentas de partes pútricas.de tamanho de porte médio a graúda, apresentada na embalagem etiquetada de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.	Quilograma	IN NAT1.500 URA	3,50	5.250,00
9	Biscoito tipo maizena: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente des polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	VILMA 400	6,00	2.400,00
10	Biscoito tipo cream craker: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g,s características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado	Quilograma	MABEL400	4,50	1.800,00

	conforme legislação vigente.					
11	Cacau em pó - Solúvel Ingrediente 100 % cacau pó Embalagem com informações nutricionais, lista des ingredientes, marca do produto e data de validade e lote.	Quilograma	NESTL E	400	30,71	12.284,00
12	Carne moída bovina: Congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água nas composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1kg. Ampla Participação	Quilograma	FORT BOI	3.600	14,00	50.400,00
13	Carne moída bovina: Congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água nas composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Quilograma	FORT BOI	1.200	14,00	16.800,00
14	Carne bovina cortes magros - Cortes bovinos magra (coxão mole, patinho ou acém) cortadas e cubos, livres de gordurass aparente e substâncias estranhas que altere suas características naturais, entregar congelado etiquetado, produto com inspeção sanitária. Ampla Participação	Quilograma	FRIBOI	3.600	15,00	54.000,00
15	Carne bovina cortes magros - Cortes bovinos magra (coxão mole, patinho ou acém) cortadas e cubos, livres de gordurass aparente e substâncias estranhas que altere suas características naturais, entregar congelado etiquetado, produto com inspeção sanitária. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Quilograma	FRIBOI	1.200	15,00	18.000,00
16	Cebola: de 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos,s rachaduras e sujidades.	Quilograma	IN NAT URA	700	3,99	2.793,00
17	Cenoura - nova, limpa, sem sujidades, de primeira qualidade, livre de danos fisiológicos, entregue conforme os cronograma de percíveis da alimentação escolar	Quilograma	IN NAT URA	1.500	6,15	9.225,00

	embalagem com peso identificado					
18	Coco ralado - Seco sem açúcar parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100gr. Embalagem des 100 gr.	Quilograma	MAIS COCO	400	21,17	8.468,00
19	Farrinha Láctea Especificação: sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. - Embalagem 400g.	Unidades	NESTL E	400	9,99	3.996,00
20	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	Unidades	PIRAC ANJUB A	600	2,99	1.794,00
21	Extrato de tomate: produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 300g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido.	Quilograma	ELEFA NTE	1.500	4,99	7.485,00
22	Farinha de mandioca tipo 1: grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Quilograma	YOKI	3.000	4,50	13.500,00
23	Feijão carioca: feijão em grão, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 1kg.	Quilograma	CAMIL	850	4,99	4.241,50
24	Flocos de milho: (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabores próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data	Quilograma	NUTRI VITA	2.400	2,06	4.944,00

	de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g.					
25	Flocos de arroz: (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isenta de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	NUTRI VITA	1.200	3,04	3.648,00
26	Frango inteiro congelado: Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiros característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade até 3 kg	Quilograma	SEARA	4.900	7,99	39.151,00
27	Frango (peito) congelado: filé peito de frango resfriado, sem osso, embalados em bandejas contendo 1kg líquido dos produto. o produto deverá conter o carimbo do sif. padrão de qualidade igual ou superior a pif paf.	Quilograma	SEARA	2.800	7,99	22.372,00
28	Iogurte cremoso com polpa de fruta: refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data das embalagens individuais de 1 L cada.	Litros	DANO NE	5.000	6,59	32.950,00
29	Leite integral em pó: embalagem aluminada, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200 gramas.	Quilograma	PIRAC ANJUB A	2.450	22,71	55.639,50

30	Leite em pó sem lactose - leite zero lactose em pó instantâneo de fácil reconstituição, tipo 1. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias. Não conter glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Embalagem: lata contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	Quilograma	PIRAC ANJUB A	350	22,86	8.001,00
31	Maçã - Fruta in natura, nacional, tamanho médio, (130g a 150g cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas ou amassada, Deve ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca, entregue encarteladas em caixas de papelão, conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. as caixas devem conter de 120 a 135 maçãs em cada caixa com peso de 18 kg. Ampla Participação	Quilograma	IN NATURA	6.750	5,56	37.530,00
32	Maçã - Fruta in natura, nacional, tamanho médio, (130g a 150g cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas ou amassada, Deve ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca, entregue encarteladas em caixas de papelão, conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. as caixas devem conter de 120 a 135 maçãs em cada caixa com peso de 18 kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Quilograma	IN NATURA	2.250	5,56	12.510,00
33	Macarrão de trigo com ovos, tipo espaguete: Pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	FORTALEZA	2.360	4,40	10.384,00
34	Macarrão de trigo com ovos, tipo parafuso: Pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	GALLO	3.000	4,86	14.580,00

35	Margarina: com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250g	Quilograma	DELICI A	800	9,99	7.992,00
36	Milho para canjica: pacotes de 500 g.	Quilogramas	YOKI	600	5,34	3.204,00
37	Óleo de soja: embalagem de 900 ml transparente, sem amasso e vazamento, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	Litros	ABC	800	4,99	3.992,00
38	Ovo inteiro branco: características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, em cartelas com 30 unidades registro no Ministério da agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Cartelas	IANA	1000	15,67	15.670,00
39	Polvilho doce: produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, embalagem plástica resistentes transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses	Quilograma	YOKI	600	6,80	4.080,00
40	Pão Doce (tipo Hot Dog) – Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermentos biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 50g. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Cada pão deverá vir acondicionado em sacos de polietileno. Ampla Participação	Quilograma	PÃES LIANÇ A	6.375	7,99	50.936,25
41	Pão Doce (tipo Hot Dog) – Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermentos biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 50g. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Cada pão deverá vir acondicionado em sacos de polietileno. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Quilograma	PÃES LIANÇ A	2.125	7,99	16.978,75
42	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	Quilograma	BOM DE MESA	330	1,90	627,00

43	Suco concentrado caju: características adicionais: pasteurizado embalado em caixa de 1litro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Litros	DA FRUTA	500	4,49	2.245,00
44	Suco concentrado uva: características adicionais: pasteurizado embalado em caixa de 1litro. Com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Litros	DA FRUTA	500	4,95	2.475,00
45	Sardinha em lata: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	Unidades	PESCA DOR	2.000	3,74	7.480,00
46	Vinagre: embalagem de 500ml.	Litros	CASTELO	400	1,45	580,00
Valor Total						617.699,40

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante

demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 10 de abril de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

CPF Nº 122.441.423-37

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$9ry2s.utXyt

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRANSPORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Telefone: (99) 99148-6170

Endereço: Rua da Paz, nº 33, CEP: 65913260 - Jardim Oriental - Imperatriz - Maranhão

E-mail: thamipeltda@gmail.com

Representante Legal: Michael Péricles Baltazar Lima

RG: 0161338620013 SSP-MA

CPF: 000.291.743-25

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 01

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA: PSG1692 e SEM PLACA

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	60	Peça	52,56	3.153,60
2	ALAVANCA CAIXA	2	Peça	1.855,66	3.711,32
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	Peça	826,50	6.612,00

4	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	Peça	849,30	6.794,40
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	4	Peça	1.580,49	6.321,96
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	4	Peça	999,09	3.996,36
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	Peça	231,80	927,20
8	BATERIA 150 AMPERES	8	Peça	2.642,90	21.143,20
9	BOMBA DAGUA	2	Peça	1.556,10	3.112,20
10	BOMBA ÓLEO	2	Peça	2.529,54	5.059,08
11	BOMBA TRANSFERENCIA	2	Peça	556,06	1.112,12
12	BORRACHA CANO INJETOR	12	Peça	27,24	326,88
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	Peça	37,69	150,76
14	BORRACHA VIGIA	4	Peça	353,40	1.413,60
15	BRACO RETO DIREÇÃO	2	Peça	748,60	1.497,20
16	BRONZE COMPRESSOR	4	Peça	183,66	734,64
17	BRONZE REGULAGEM COROA	4	Peça	52,56	210,24
18	BUCHA ALTERNADOR	8	Peça	47,50	380,00
19	BUCHA COMANDO	8	Peça	212,80	1.702,40
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	4	Peça	110,51	442,04

21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	4	Peça	37,69	150,76
22	BUCHA DO TIRANTE	4	Peça	71,89	287,56
23	BUCHA TRAVA CABINE	4	Peça	78,54	314,16
24	CABECOTE COMPRESSOR	2	Peça	987,36	1.974,72
25	CANO COMPRESSOR AR	2	Peça	355,30	710,60
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	2	Peça	606,74	1.213,48
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	2	Peça	117,80	235,60
28	CANO SAIDA MOTOR	2	Peça	702,36	1.404,72
29	CARCACA EMBREAGEM	2	Peça	3.334,19	6.668,38
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	4	Peça	861,65	3.446,60
31	CHAVE SETA	2	Peça	952,54	1.905,08
32	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Peça	929,41	1.858,82
33	COLUNA DIREÇÃO	2	Peça	3.054,25	6.108,50
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	2	Peça	130,79	261,58
35	CORREIA ALTERNADOR	4	Peça	199,50	798,00
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	4	Peça	325,85	1.303,40

37	COXIM CABINE	8	Peça	104,19	833,52
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO	8	Peça	1.113,09	8.904,72
39	COXIM MOTOR TRASEIRO	8	Peça	1.047,21	8.377,68
40	CRUZETA CARDAN	4	Peça	428,14	1.712,56
41	CUBO RODA TRASEIRA	4	Peça	2.665,06	10.660,24
42	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	4	Peça	688,75	2.755,00
43	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	4	Peça	903,45	3.613,80
44	CUPILHA MANGA EIXO	8	Peça	7,60	60,80
45	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	2	Peça	55,51	111,02
46	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	2	Peça	76,88	153,76
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	2	Peça	3.657,65	7.315,30
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	2	Peça	2.327,11	4.654,22
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	2	Peça	1.445,07	2.890,14
50	ENGRENAGEM RE GRANDE	2	Peça	2.833,99	5.667,98
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	2	Peça	262,86	525,72
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	20	Peça	38,92	778,40
53	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	2	Peça	615,99	1.231,98

54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	8	Peça	144,51	1.156,08
55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	8	Peça	213,41	1.707,28
56	HELICE VENTILAR	2	Peça	1.959,62	3.919,24
57	INTERRUPTOR FREIO	2	Peça	238,61	477,22
58	INTERRUPTOR RE	2	Peça	213,41	426,82
59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	2	Peça	602,27	1.204,54
60	JOGO BORRACHA PORTA	2	Jogo	296,99	593,98
61	JOGO CANELETA PORTA	2	Jogo	218,51	437,02
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	Jogo	462,23	924,46
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	2	Jogo	462,23	924,46
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	2	Jogo	721,26	1.442,52
65	JOGO MOLA SAPATA	2	Jogo	98,57	197,14
66	JUMELO FEIXE	2	Peça	214,37	428,74
67	JUNÇÃO DIREÇÃO	2	Peça	370,67	741,34
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	2	Peça	191,08	382,16
69	JUNTA SEMI EIXO	2	Peça	38,92	77,84

70	JUNTA TAMPA LATERAL	2	Peça	202,88	405,76
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	4	Peça	19,46	77,84
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	4	Peça	98,57	394,28
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	4	Peça	19,46	77,84
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	4	Peça	16,46	65,84
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	4	Peça	69,99	279,96
76	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2	Peça	849,30	1.698,60
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	2	Peça	585,84	1.171,68
78	MANGUEIRA CUÍÇA	2	Peça	177,96	355,92
79	MANGUEIRA FILTRO AR	2	Peça	1.532,04	3.064,08
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2	Peça	837,90	1.675,80
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	813,84	1.627,68
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	2	Peça	2.226,49	4.452,98
83	MOLA 2º TRASEIRA	2	Peça	2.071,00	4.142,00
84	MOLA TIRANTE	2	Peça	1.867,39	3.734,78
85	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	4	Peça	144,36	577,44
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	8	Peça	32,82	262,56

87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	8	Peça	38,88	311,04
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	32	Peça	45,89	1.468,48
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	2	Peça	714,45	1.428,90
90	PORCA CAPA ORIGINAL	12	Peça	144,36	1.732,32
91	PORCA CARCAÇA	8	Peça	104,84	838,72
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	8	Peça	26,45	211,60
93	PORCA MANGA EIXO	8	Peça	83,49	667,92
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	8	Peça	33,78	270,24
95	QUEBRA SOL	2	Peça	319,94	639,88
96	QUEBRA VENTO LE/LD	2	Peça	781,05	1.562,10
97	REPARO EIXO 'S'	2	Peça	189,93	379,86
98	REPARO SETOR DIREÇÃO	2	Peça	586,67	1.173,34
99	RETENTO DO CUBO DE RODA2 DIANTEIRO	2	Peça	84,44	168,88
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	2	Peça	144,36	288,72
101	RETROVISOR AUXILIAR	2	Peça	490,74	981,48
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	Peça	524,84	1.049,68

103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	2	Peça	1.606,72	3.213,44
104	ROLAMENTO DE CARDAN	4	Peça	308,15	1.232,60
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	4	Peça	294,76	1.179,04
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	4	Peça	326,95	1.307,80
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	Peça	764,16	3.056,64
108	ROLAMENTO LATERAL COROA	4	Peça	524,84	2.099,36
109	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	Peça	189,93	379,86
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	4	Peça	311,97	1.247,88
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	4	Peça	622,04	2.488,16
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	2	Peça	1.023,88	2.047,76
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	8	Jogo	459,84	3.678,72
114	SATELITE DIFERENCIAL	2	Peça	292,85	585,70
115	SILENCIOSO	2	Peça	2.234,81	4.469,62
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	4	Peça	1.361,03	5.444,12
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	4	Peça	411,08	1.644,32
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	4	Peça	2.093,64	8.374,56

119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	4	Peça	1.547,45	6.189,80
120	TAMPA CUBO TRASEIRA	2	Peça	66,28	132,56
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE	2	Peça	181,96	363,92
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	2	Peça	318,99	637,98
123	TERMINAL DE BATERIA	12	Peça	14,34	172,08
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	12	Peça	318,99	3.827,88
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	2	Peça	318,99	637,98
126	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	Peça	28,36	113,44
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	4	Peça	65,01	260,04
128	TRAVA MANGA EIXO	4	Peça	93,05	372,20
129	TRAVA PINO PATIM FREIO	4	Peça	17,52	70,08
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA	4	Peça	152,96	611,84
	Valor Total				265.808,42

LOTE 02

VEÍCULOS: 03 (TRÊS) ÔNIBUS MB 1519 MERCEDES BENZ, SEM PLACAS

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	60	Peça	52,90	3.174,00
2	ALAVANCA CAIXA	4	Peça	1.590,47	6.361,88
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	Peça	782,96	6.263,68
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	Peça	997,42	7.979,36
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	2	Peça	2.126,78	4.253,56
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	Peça	771,18	1.542,36
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	8	Peça	364,55	2.916,40
8	BATERIA 150 AMPERES	4	Peça	2.524,16	10.096,64
9	BOMBA ÓLEO	2	Peça	2.036,60	4.073,20
10	BORRACHA CANO INJETOR	12	Peça	22,30	267,60
11	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	Peça	38,88	155,52
12	BORRACHA VIGIA	4	Peça	197,25	789,00
13	BRONZE COMPRESSOR	2	Peça	118,54	237,08
14	BRONZE REGULAGEM COROA	2	Peça	42,38	84,76
15	BUCHA ALTERNADOR	8	Peça	37,92	303,36

16	BUCHA COMANDO	8	Peça	271,82	2.174,56
17	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	4	Peça	45,89	183,56
18	BUCHA DO ESTABILIZADOR	4	Peça	59,59	238,36
19	BUCHA DO TIRANTE	2	Peça	94,00	188,00
20	BUCHA TRAVA CABINE	4	Peça	64,05	256,20
21	CABECOTE COMPRESSOR	2	Peça	794,75	1.589,50
22	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	4	Peça	867,09	3.468,36
23	CHAVE SETA	4	Peça	701,06	2.804,24
24	CILINDRO MESTRE FREIO	4	Peça	679,72	2.718,88
25	COLUNA DIREÇÃO	4	Peça	2.087,90	8.351,60
26	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	2	Peça	157,74	315,48
27	CORREIA ALTERNADOR	4	Peça	162,52	650,08
28	COXIM MOTOR DIANTEIRO	8	Peça	1.534,06	12.272,48
29	COXIM MOTOR TRASEIRO	8	Peça	1.430,18	11.441,44
30	CRUZETA CARDAN	4	Peça	809,42	3.237,68
31	CUBO RODA TRASEIRA	4	Peça	1.851,77	7.407,08
32	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	4	Peça	1.443,56	5.774,24

33	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	4	Peça	1.987,84	7.951,36
34	CUPILHA MANGA EIXO	12	Peça	6,69	80,28
35	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	8	Peça	37,92	303,36
36	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	8	Peça	43,66	349,28
37	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	4	Peça	1.564,02	6.256,08
38	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	4	Peça	1.612,46	6.449,84
39	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	4	Peça	1.300,80	5.203,20
40	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	4	Peça	1.187,99	4.751,96
41	ENGRENAGEM RE GRANDE	4	Peça	1.392,25	5.569,00
42	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	4	Peça	1.028,66	4.114,64
43	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	12	Peça	118,54	1.422,48
44	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	12	Peça	157,74	1.892,88
45	HELICE VENTILAR	2	Peça	420,96	841,92
46	INTERRUPTOR FREIO	2	Peça	195,34	390,68
47	INTERRUPTOR RE	2	Peça	159,01	318,02
48	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	2	Peça	243,14	486,28

49	JOGO BORRACHA PORTA	4	Peça	431,80	1.727,20
50	JOGO CANELETA PORTA	4	Peça	275,64	1.102,56
51	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	4	Peça	412,04	1.648,16
52	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	4	Peça	498,72	1.994,88
53	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	2	Peça	786,79	1.573,58
54	JOGO MOLA SAPATA	4	Peça	171,12	684,48
55	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	2	Peça	80,94	161,88
56	JUNTA SEMI EIXO	4	Peça	30,59	122,36
57	JUNTA TAMPA LATERAL	2	Peça	94,00	188,00
58	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	20	Peça	9,56	191,20
59	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	20	Peça	55,45	1.109,00
60	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	20	Peça	16,57	331,40
61	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	20	Peça	12,43	248,60
62	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	8	Peça	55,45	443,60
63	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	4	Peça	2.269,86	9.079,44
64	MOLA 2º TRASEIRA	4	Peça	1.079,01	4.316,04
65	MOLA CUÍCA TRASEIRA	4	Peça	171,12	684,48

66	MOLA TIRANTE	4	Peça	301,14	1.204,56
67	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	8	Peça	220,20	1.761,60
68	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	8	Peça	32,82	262,56
69	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	8	Peça	32,82	262,56
70	PLANETARIA DIFERENCIAL	2	Peça	550,97	1.101,94
71	POLIA MOTOR	4	Peça	2.215,05	8.860,20
72	PORCA CAPA ORIGINAL	12	Peça	104,84	1.258,08
73	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	24	Peça	33,78	810,72
74	PORCA MANGA EIXO	20	Peça	144,36	2.887,20
75	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	24	Peça	42,38	1.017,12
76	QUEBRA SOL	4	Peça	1.456,30	5.825,20
77	QUEBRA VENTO LE/LD	4	Peça	228,17	912,68
78	REPARO EIXO 'S'	2	Peça	219,24	438,48
79	REPARO SETOR DIREÇÃO	2	Peça	591,45	1.182,90
80	RETENTO DO CUBO DE RODA4 DIANTEIRO		Peça	67,24	268,96
81	RETENTO DO CUBO DE RODA4		Peça	52,90	211,60

TRASEIRO					
82	RETROVISOR AUXILIAR	4	Peça	251,43	1.005,72
83	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	4	Peça	501,26	2.005,04
84	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	4	Peça	455,70	1.822,80
85	ROLAMENTO DE CARDAN	4	Peça	363,60	1.454,40
86	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	4	Peça	513,37	2.053,48
87	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	4	Peça	755,24	3.020,96
88	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	Peça	539,82	2.159,28
89	ROLAMENTO LATERAL COROA	4	Peça	535,04	2.140,16
90	ROLAMENTO MANGA EIXO	4	Peça	151,69	606,76
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	4	Peça	319,94	1.279,76
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	4	Peça	364,55	1.458,20
93	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	4	Peça	2.385,22	9.540,88
94	SAPATA FREIO TRASEIRA	8	Peça	755,24	6.041,92
95	SILENCIOSO	4	Peça	878,88	3.515,52
96	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	4	Peça	953,77	3.815,08

97	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	4	Peça	2.242,46	8.969,84
98	TAMPA CUBO TRASEIRA	4	Peça	231,35	925,40
99	TAMPA TANQUE COM CHAVE	2	Peça	144,36	288,72
100	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	4	Peça	259,72	1.038,88
101	TERMINAL DE BATERIA	4	Peça	94,96	379,84
102	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	Peça	259,72	1.038,88
103	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	4	Peça	259,72	1.038,88
104	TRAVA CUBO TRASEIRA	4	Peça	70,43	281,72
105	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	4	Peça	50,98	203,92
106	TRAVA MANGA EIXO	4	Peça	73,61	294,44
107	TRAVA PINO PATIM FREIO	8	Peça	17,52	140,16
108	VARETA ÓLEO COM BAINHA	2	Peça	122,05	244,10
	Valor Total				268.589,36

LOTE 03					
VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17					

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	402,79	402,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	702,02	2.808,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	608,66	2.434,64
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	2	Peça	593,36	1.186,72
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	2	Peça	593,36	1.186,72
6	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	365,51	365,51
7	BOMBA DAGUA	1	Peça	388,14	388,14
8	BOMBA OLEO	1	Peça	727,20	727,20
9	BRONZE BIELA STD	1	Peça	262,58	262,58
10	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	402,79	402,79
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	4	Peça	125,24	500,96
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE2 DIANT)		Peça	70,43	140,86
13	CABO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	164,75	329,50
14	CABO FREIO MAO	2	Peça	412,04	824,08
15	CABO VELA	1	Peça	204,27	204,27

16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	201,72	201,72
17	CARTER	1	Peça	654,86	654,86
18	CHAVE SETA	1	Peça	663,78	663,78
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Peça	164,75	329,50
20	COMANDO VALVULA	1	Peça	1.059,56	1.059,56
21	COMUTADOR IGNICAO	1	Peça	169,85	169,85
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	Peça	144,36	144,36
23	COXIM MOTOR LE	2	Peça	329,82	659,64
24	COXIM MOTOR LD	2	Peça	477,36	954,72
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	228,17	456,34
26	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	2	Peça	26,45	52,90
27	FAROL AUXILIAR LE/LD	2	Peça	302,10	604,20
28	FAROL LD	1	Peça	1.048,09	1.048,09
29	FAROL LE	1	Peça	1.048,09	1.048,09
30	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Peça	156,78	156,78
31	JUNTA CABECOTE	1	Peça	229,12	229,12

32	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	2	Peça	1.002,53	2.005,06
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	177,18	354,36
34	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	201,72	403,44
35	KIT DISTRIBUICAO	1	Peça	424,78	424,78
36	KIT EMBREAGEM	1	Peça	1.311,32	1.311,32
37	KIT MOLA SAPATA FREIO	2	Peça	98,47	196,94
38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	357,54	715,08
39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	547,15	1.094,30
40	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	1	Peça	184,82	184,82
41	PASTILHA FREIO	2	Peça	201,72	403,44
42	PIVO	2	Peça	98,47	196,94
43	POLIA TENSOR ALTERNADOR	2	Peça	269,59	539,18
44	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	2	Peça	202,67	405,34
45	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	144,36	144,36
46	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	1	Peça	188,02	188,02
47	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	416,82	416,82
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	279,79	559,58

49	SAPATA FREIO	2	Peça	294,76	589,52
50	SENSOR ROTACAO	2	Peça	314,21	628,42
51	SONDA LAMBDA	1	Peça	547,15	547,15
52	SONDA LAMBDA	1	Peça	492,74	492,74
53	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	205,84	411,68
54	TERMINAL CABO MARCHA	2	Peça	135,85	271,70
55	TERMINAL DIRECAO LD	2	Peça	143,45	286,90
56	TERMINAL DIRECAO LE	2	Peça	143,45	286,90
57	TUCHO VALVULA	16	Peça	68,09	1.089,44
58	VALVULA SOLENOIDE	1	Peça	313,19	313,19
59	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	205,84	205,84
60	VELA IGNICAO BKR7E	8	Peça	47,50	380,00
	Valor Total				35.645,61

LOTE 04

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	400,26	400,26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	525,99	2.103,96
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	502,86	2.011,44
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	4	Peça	491,46	1.965,84
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	4	Peça	491,46	1.965,84
6	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	363,21	363,21
7	BOMBA DAGUA	1	Peça	385,70	385,70
8	BOMBA OLEO	1	Peça	722,64	722,64
9	BRONZE BIELA STD	1	Peça	260,94	260,94
10	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	400,26	400,26
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	2	Peça	124,45	248,90
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE2 DIANT)		Peça	69,99	139,98
13	CABO FREIO DIANTEIRO	1	Peça	163,71	163,71
14	CABO FREIO MAO	2	Peça	409,45	818,90
15	CABO VELA	1	Peça	202,99	202,99

16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	200,45	200,45
17	CARTER	1	Peça	650,75	650,75
18	CHAVE SETA	1	Peça	659,61	659,61
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Peça	163,71	327,42
20	COMANDO VALVULA	1	Peça	1.052,91	1.052,91
21	COMUTADOR IGNICAO	1	Peça	168,79	168,79
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	Peça	143,45	143,45
23	COXIM MOTOR	1	Peça	327,75	327,75
24	COXIM MOTOR LD	1	Peça	474,36	474,36
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	227,45	454,90
26	ELETROVENTILADOR	2	Peça	1.435,22	2.870,44
27	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	2	Peça	26,37	52,74
28	FAROL AUXILIAR LE/LD	2	Peça	301,15	602,30
29	FAROL LD	1	Peça	1.044,80	1.044,80
30	FAROL LE	1	Peça	1.044,80	1.044,80
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Peça	156,29	156,29

32	JUNTA CABECOTE	1	Peça	228,41	228,41
33	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1	Peça	999,38	999,38
34	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	176,62	353,24
35	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	201,08	402,16
36	KIT DISTRIBUICAO	1	Peça	423,45	423,45
37	KIT EMBREAGEM	1	Peça	992,39	992,39
38	KIT MOLA SAPATA FREIO	2	Peça	98,16	196,32
39	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Peça	356,42	356,42
40	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	545,43	545,43
41	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	1	Peça	184,24	184,24
42	PASTILHA FREIO	2	Peça	201,08	402,16
43	PIVO	2	Peça	98,16	196,32
44	POLIA TENSOR ALTERNADOR	1	Peça	268,75	268,75
45	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	1	Peça	202,04	202,04
46	RADIADOR	1	Peça	930,44	930,44
47	RESERVATORIO DAGMA RADIADOR	1	Peça	143,90	143,90

48	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	1	Peça	187,43	187,43
49	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	415,51	415,51
50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	278,91	557,82
51	SAPATA FREIO	1	Peça	293,84	293,84
52	SENSOR ROTACAO	1	Peça	313,22	313,22
53	SONDA LAMBDA	1	Peça	545,43	545,43
54	SONDA LAMBDA	1	Peça	494,29	494,29
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	206,49	412,98
56	TERMINAL CABO MARCHA	2	Peça	136,28	272,56
57	TERMINAL DIRECAO LD	2	Peça	143,90	287,80
58	TERMINAL DIRECAO LE	2	Peça	143,90	287,80
59	TUCHO VALVULA	16	Peça	68,30	1.092,80
60	VALVULA SOLENOIDE	1	Peça	314,18	314,18
61	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	206,49	206,49
62	VELA IGNICAO BKR7E	4	Peça	47,65	190,60
	Valor Total				35.084,13

LOTE 05

VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA FREIO MAO	1	Peça	1.436,17	1.436,17
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	909,48	3.637,92
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	540,04	2.160,16
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	Peça	190,29	380,58
5	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	1	Peça	551,15	551,15
6	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA2 S/PIVO		Peça	544,48	1.088,96
7	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO2		Peça	475,23	950,46
8	BATENTE FECHADURA PORTA	2	Peça	115,00	230,00
9	BATENTE PORTA CORREDIÇA1 (BORRACHA)		Peça	72,11	72,11
10	BICO INJETOR	4	Peça	497,15	1.988,60
11	BIELA	4	Peça	408,84	1.635,36
12	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	364,36	364,36

13	BOMBA DAGUA PARABRISA	1	Peça	363,41	363,41
14	BOMBA OLEO	1	Peça	724,92	724,92
15	BRONZE BIELA STD	1	Peça	351,66	351,66
16	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	435,21	435,21
17	CABO FREIO MAO LD	2	Peça	190,29	380,58
18	CABO FREIO MAO LE	2	Peça	181,38	362,76
19	CABO VELA	2	Peça	201,08	402,16
20	CANO BOMBA DAGUA	1	Peça	271,92	271,92
21	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	222,69	222,69
22	CHAVE SETA	2	Peça	661,70	1.323,40
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	Peça	460,30	920,60
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	Peça	551,15	1.102,30
25	COLETOR	1	Peça	1.669,66	1.669,66
26	COLUNA DIREÇÃO	1	Peça	2.744,33	2.744,33
27	COMANDO VALVULA	2	Peça	1.068,95	2.137,90
28	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	Peça	190,29	190,29
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	1	Peça	230,63	230,63

30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	1	Peça	230,63	230,63
31	COXIM CAMBIO INFERIOR	1	Peça	599,75	599,75
32	COXIM CAMBIO SUPERIOR	1	Peça	370,40	370,40
33	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	1	Peça	605,79	605,79
34	CUBO RODA DIANTEIRA	2	Peça	151,21	302,42
35	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	206,49	412,98
36	ELETROVENTILADOR	1	Peça	795,44	795,44
37	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	1	Peça	405,34	405,34
38	ESCORA BALANCIM VALVULA	16	Peça	6,67	106,72
39	FAROL LE/LD	2	Peça	900,27	1.800,54
40	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	16	Peça	26,37	421,92
41	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	2	Peça	423,45	846,90
42	JUNTA MOTOR	1	Peça	636,60	636,60
43	KIT CORREIA DENTADA	1	Peça	344,67	344,67
44	KIT EMBREAGEM	1	Peça	1.002,24	1.002,24
45	MANGOTE FILTRO AR	1	Peça	274,78	274,78

46	MODULO VIDRO ELETRICO	1	Peça	249,37	249,37
47	PASTILHA FREIO	1	Peça	303,37	303,37
48	PESCADOR BOMBA OLEO	1	Peça	349,44	349,44
49	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE2 COMPLETA		Peça	1.837,38	3.674,76
50	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	1	Peça	1.260,82	1.260,82
51	PIVO BANDEJA	2	Peça	118,17	236,34
52	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	86,08	86,08
53	RADIADOR	1	Peça	1.742,40	1.742,40
54	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	1	Peça	201,08	201,08
55	REPARO ALAVANCA COMPLETO	1	Peça	190,29	190,29
56	REPARO PEDAL EMBREAGEM	1	Peça	98,16	98,16
57	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	380,25	380,25
58	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	1	Peça	114,05	114,05
59	SAPATA FREIO	1	Peça	301,15	301,15
60	SONDA LAMBDA	1	Peça	524,15	524,15
61	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	207,12	414,24

62	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	DAGUA1	1	Peça	70,21	70,21
63	TAMPA VALVULA		1	Peça	1.104,84	1.104,84
64	TERMINAL CABO ENGATE 8MM		1	Peça	59,40	59,40
65	TERMINAL CABO MARCHA		1	Peça	72,11	72,11
66	TERMINAL DIREÇÃO LD		1	Peça	136,28	136,28
67	TERMINAL DIREÇÃO LE		1	Peça	136,28	136,28
68	TUBO VARETA OLEO		1	Peça	190,29	190,29
69	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)		2	Peça	382,15	764,30
70	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)		2	Peça	392,00	784,00
71	VALVULA MODULADORA FREIO ABS		1	Peça	1.561,01	1.561,01
72	VALVULA TERMOSTICA		1	Peça	362,45	362,45
73	VALVULA VAZÃO		1	Peça	948,87	948,87
74	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN		4	Peça	68,30	273,20
75	VIRABREQUIM		1	Peça	2.880,60	2.880,60
	Valor Total					56.957,16

LOTE 06

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	1	Peça	1.009,23	1.009,23
2	ALAVANCA FREIO MAO	1	Peça	314,49	314,49
3	ALTERNADOR	1	Peça	4.345,04	4.345,04
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	740,48	1.480,96
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	555,28	1.110,56
6	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	1	Peça	658,21	658,21
7	ANTICHAMA	1	Peça	348,80	348,80
8	ARTICULACAO AXIAL	2	Peça	262,71	525,42
9	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO2 LD/LE		Peça	769,07	1.538,14
10	BARRA DIRECAO	1	Peça	352,30	352,30
11	BICO INJETOR	4	Peça	2.327,23	9.308,92
12	BICO INJETOR (KIT)	1	Peça	2.327,23	2.327,23
13	BOBINA IGNICAO	1	Peça	564,81	564,81

14	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	604,20	604,20
15	BOMBA DAGUA	1	Peça	435,21	435,21
16	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	1	Peça	654,40	654,40
17	BOMBA OLEO	1	Peça	2.814,85	2.814,85
18	BRONZE BIELA STD	1	Peça	551,79	551,79
19	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	631,84	631,84
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	4	Peça	239,52	958,08
21	BUCHA PARTIDA STD KIT	1	Peça	198,22	198,22
22	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	1	Peça	425,35	425,35
23	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	1	Peça	425,35	425,35
24	CABO SELETOR	1	Peça	365,64	365,64
25	CABO VELA	1	Peça	379,93	379,93
26	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	Peça	426,63	426,63
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Peça	464,11	464,11
28	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	1	Peça	1.313,23	1.313,23
29	COMANDO VALVULA	1	Peça	2.872,03	2.872,03
30	CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	357,69	357,69

31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	637,56	1.275,12
32	COXIM CAMBIO LE	1	Peça	466,66	466,66
33	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	1	Peça	1.382,49	1.382,49
34	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	1	Peça	1.216,98	1.216,98
35	CUBO RODA DIANTEIRA	2	Peça	1.065,77	2.131,54
36	CUBO RODA TRASEIRA	2	Peça	1.060,05	2.120,10
37	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	481,27	962,54
38	ELETROVENTILADOR	1	Peça	2.302,76	2.302,76
39	FAROL LD	1	Peça	821,17	821,17
40	FAROL LE	1	Peça	821,17	821,17
41	JUNTA HOMOCINETICA LC	2	Peça	472,69	945,38
42	JUNTA HOMOCINETICA LR	2	Peça	572,11	1.144,22
43	JUNTA MOTOR	1	Peça	517,48	517,48
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	466,66	933,32
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	332,28	664,56
46	KIT DISTRIBUICAO	1	Peça	1.179,81	1.179,81

47	KIT EMBREAGEM	1	Peça	1.821,82	1.821,82
48	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	1	Peça	252,23	252,23
49	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 22 LADOS	2	Peça	271,29	542,58
50	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	350,07	350,07
51	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	Peça	982,54	1.965,08
52	MANGOTE FILTRO AR	1	Peça	569,89	569,89
53	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Peça	383,11	383,11
54	MOTOR PASSO	1	Peça	262,71	262,71
55	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1	Peça	457,44	457,44
56	PINHAO PARTIDA	1	Peça	425,68	425,68
57	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG1 C/4UNID)	1	Peça	2.017,82	2.017,82
58	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	1	Peça	294,48	294,48
59	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	1	Peça	294,48	294,48
60	POLIA ALTERNADOR	1	Peça	404,39	404,39
61	POLIA TENSOR ALTERNADOR	1	Peça	303,37	303,37
62	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	1	Peça	310,36	310,36

63	RADIADOR OLEO	1	Peça	4.628,08	4.628,08
64	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	1	Peça	469,51	469,51
65	RELE AUXILIAR	1	Peça	628,34	628,34
66	REPARO ALAVANCA	1	Peça	317,03	317,03
67	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	1	Peça	271,29	271,29
68	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	1	Peça	317,03	317,03
69	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	544,16	544,16
70	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	Peça	480,00	480,00
71	ROTOR ALTERNADOR	1	Peça	629,62	629,62
72	SAPATA FREIO	1	Peça	584,83	584,83
73	SENSOR DETONACAO	1	Peça	426,63	426,63
74	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	Peça	276,68	276,68
75	SENSOR ROTACAO	1	Peça	426,63	426,63
76	SERVO FREIO	1	Peça	936,80	936,80
77	SONDA LAMBDA	1	Peça	934,89	934,89
78	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	567,99	1.135,98

79	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	1	Peça	269,70	269,70
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	982,54	982,54
81	TERMINAL DIRECAO LD	1	Peça	291,93	291,93
82	TERMINAL DIRECAO LE	1	Peça	291,93	291,93
83	TERMOSTATO (COMPLETO)	1	Peça	1.244,93	1.244,93
84	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	16	Peça	321,48	5.143,68
85	VALVULA CANISTER	1	Peça	859,29	859,29
86	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO1 MESTRE	1	Peça	326,88	326,88
87	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	1	Peça	1.244,93	1.244,93
	Valor Total				90.966,78

LOTE 07

VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: PSW3435

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	1.903,14	1.903,14
2	ALTERNADOR	1	Peça	5.405,10	5.405,10

3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	936,48	1.872,96
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	472,05	944,10
5	ANTEPARO CAIXA MARCHA	1	Peça	1.032,41	1.032,41
6	ANTICHAMA MOTOR	1	Peça	290,03	290,03
7	ARREFECEDOR VALVULA EGR	1	Peça	2.826,28	2.826,28
8	ARRUELA ENCOSTO	1	Peça	170,59	170,59
9	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	Peça	223,64	447,28
10	ATUADOR EMBREAGEM	1	Peça	920,91	920,91
11	BALANCIM VALVULA	4	Peça	178,53	714,12
12	BARRA DE DIREÇÃO	1	Peça	1.741,45	1.741,45
13	BATERIA 90 AMP	1	Peça	1.711,27	1.711,27
14	BICO INJETOR COMPLETO	2	Peça	4.684,31	9.368,62
15	BIELA	2	Peça	764,94	1.529,88
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	891,69	891,69
17	BOMBA DE ÁGUA	1	Peça	749,06	749,06
18	BOMBA DE ÓLEO	1	Peça	3.422,86	3.422,86
19	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	19,37	38,74

20	BORRACHA DO LIMPADOR	1	Peça	86,08	86,08
21	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2	Peça	88,63	177,26
22	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN	2	Peça	143,90	287,80
23	BRAÇO DO LIMPADOR	1	Peça	143,90	143,90
24	BRAÇO PITMAN	1	Peça	249,37	249,37
25	BRONZE BIELA STD	1	Peça	1.486,68	1.486,68
26	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	1.211,58	1.211,58
27	BRONZINA DE BIELA	1	Peça	1.486,68	1.486,68
28	BRONZINA DE MANCAL	1	Peça	1.211,58	1.211,58
29	BUCHA BANDEJA INFERIOR	2	Peça	137,23	274,46
30	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	2	Peça	137,23	274,46
31	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	2	Peça	137,23	274,46
32	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	2	Peça	59,40	118,80
33	BUJÃO DIFERENCIAL	1	Peça	108,96	108,96
34	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	727,78	727,78
35	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO -	1	Peça	9.008,71	9.008,71

36	CABO ACELERADOR	1	Peça	190,29	190,29
37	CABO FREIO TRASEIRO	1	Peça	220,46	220,46
38	CABO MARCHA	1	Peça	1.429,50	1.429,50
39	CABO VELOCIMETRO	1	Peça	667,41	667,41
40	CAIXA SATELITE COMPLETA	1	Peça	4.684,31	4.684,31
41	CANOS DOS BICOS INJETORES	2	Peça	698,86	1.397,72
42	CARCAÇA FILTRO DE AR	1	Peça	3.096,61	3.096,61
43	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	1	Peça	5.066,15	5.066,15
44	CAVALETE PINÇA FREIO	1	Peça	1.975,88	1.975,88
45	CENTRALIZADOR PATIM	2	Peça	26,37	52,74
46	CHAVE DE SETA	1	Peça	994,29	994,29
47	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGE	1	Peça	430,44	430,44
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	Peça	1.337,37	1.337,37
49	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Peça	874,22	874,22
50	CILINDRO RODA	1	Peça	179,48	179,48
51	CONDENSADOR - FIAT DUCATO ANO1 2018/2019		Peça	1.570,86	1.570,86

52	COLMEIA DO RADIADOR	1	Peça	1.906,95	1.906,95
53	COLUNA DIREÇÃO	1	Peça	7.567,13	7.567,13
54	COROA E PIÃO DIFERENCIAL	1	Peça	5.885,73	5.885,73
55	CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	201,08	201,08
56	CORREIA DENTADA	1	Peça	2.871,07	2.871,07
57	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	1	Peça	307,18	307,18
58	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	1	Peça	307,18	307,18
59	COXIM CAMBIO LD	1	Peça	477,14	477,14
60	COXIM CAMBIO LE	1	Peça	477,14	477,14
61	COXIM RADIADOR	2	Peça	151,21	302,42
62	CRUZETA CARDAN	2	Peça	363,41	726,82
63	CUBO RODA TRASEIRA	2	Peça	1.699,51	3.399,02
64	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	491,43	982,86
65	DISCO FREIO TRASEIRO	2	Peça	607,70	1.215,40
66	EIXO CARRETÃO	1	Peça	6.522,02	6.522,02
67	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	1	Peça	5.765,65	5.765,65

68	EIXO SECUNDARIO	1	Peça	5.843,80	5.843,80
69	ELETROVENTILADOR	1	Peça	1.596,91	1.596,91
70	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	1	Peça	1.189,98	1.189,98
71	ENGRENAGEM 1ª	1	Peça	3.243,06	3.243,06
72	ENGRENAGEM 4ª	1	Peça	2.732,25	2.732,25
73	ENGRENAGEM 5ª	1	Peça	3.061,04	3.061,04
74	ESPELHO DA RODA	1	Peça	1.356,76	1.356,76
75	EXTINTOR GRANDE	1	Peça	599,75	599,75
76	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	Peça	4.599,82	9.199,64
77	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	1	Peça	2.676,34	2.676,34
78	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	1	Peça	8.918,81	8.918,81
79	FILTRO AR	1	Peça	261,76	261,76
80	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	1	Peça	78,78	78,78
81	FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	441,55	441,55
82	FILTRO DE AR EXTERNO	1	Peça	261,76	261,76
83	FILTRO DE AR INTERNO	1	Peça	261,76	261,76
84	FILTRO LUBRIFICANTE	1	Peça	92,76	92,76

85	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	1	Peça	169,32	169,32
86	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	1	Peça	104,52	104,52
87	GARFO SOLDAVEL	1	Peça	274,78	274,78
88	HÉLICE VENTILADOR	1	Peça	948,87	948,87
89	JUNTA CABEÇOTE	1	Peça	533,37	533,37
90	JUNTA DIFERENCIAL	1	Peça	143,90	143,90
91	JUNTA HOMOCINETICA LD COMPLETA	1	Peça	1.122,32	1.122,32
92	JUNTA MOTOR	1	Peça	2.954,30	2.954,30
93	JUNTA MOTOR COM RETENTORES	1	Peça	2.954,30	2.954,30
94	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	143,90	287,80
95	KIT CORRENTE COMANDO COMPLETO	1	Peça	4.924,47	4.924,47
96	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR)	1	Peça	2.113,12	2.113,12
97	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA)	1	Peça	8.804,45	8.804,45
98	LANTERNA TRASEIRA	2	Peça	1.116,60	2.233,20
99	LONA DE FREIO TRASEIRA	1	Peça	435,21	435,21
100	LUVA CARDAN	1	Peça	1.861,52	1.861,52

101	LUVA PINHÃO	1	Peça	589,59	589,59
102	LUVA TRASEIRA CAIXA	1	Peça	708,39	708,39
103	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 1ª	1	Peça	786,54	786,54
104	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 2ª	1	Peça	786,54	786,54
105	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 3ª	1	Peça	786,54	786,54
106	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 4ª	1	Peça	786,54	786,54
107	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 5ª	1	Peça	786,54	786,54
108	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 1ª	1	Peça	1.762,41	1.762,41
109	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 2ª	1	Peça	1.212,53	1.212,53
110	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 3ª	1	Peça	1.116,60	1.116,60
111	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 4ª	1	Peça	1.116,60	1.116,60
112	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 5ª	1	Peça	1.092,14	1.092,14
113	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 6ª	1	Peça	1.092,14	1.092,14
114	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 7ª	1	Peça	1.092,14	1.092,14
115	MOLA DO PATIM DE FREIO	2	Peça	92,76	185,52
116	MOLA MESTRE DIANTEIRA	1	Peça	786,54	786,54

117	MOLA MESTRE TRASEIRA	1	Peça	1.762,41	1.762,41
118	MOLA PATIM TRASEIRO	1	Peça	92,76	92,76
119	MOTOR DE PARTIDA	1	Peça	2.521,95	2.521,95
120	MOTOR DO LIMPADOR	1	Peça	3.528,64	3.528,64
121	MURINGA CAIXA	1	Peça	586,73	586,73
122	PARABRISA DIANTEIRO	1	Peça	2.858,36	2.858,36
123	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1	Peça	481,90	481,90
124	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1	Peça	476,19	476,19
125	PATIM FREIO TRASEIRO	1	Peça	435,21	435,21
126	PINÇA FREIO DIANTEIRO	2	Peça	1.801,17	3.602,34
127	PINHÃO DO VELOCIMETRO	1	Peça	667,41	667,41
128	PINO DE CENTRO DIANTEIRA	1	Peça	224,59	224,59
129	PINO DE CENTRO TRASEIRA	1	Peça	224,59	224,59
130	POLIA ALTERNADOR	1	Peça	414,56	414,56
131	POLIA VIRABREQUIM	1	Peça	1.825,63	1.825,63
132	PONTEIRA CARDAN	1	Peça	907,26	907,26
133	RADIADOR	1	Peça	1.909,81	1.909,81

134	REGULADOR FREIO	1	Peça	207,12	207,12
135	REPARO CAIXA SATÉLITE	1	Peça	3.891,74	3.891,74
136	REPARO PINÇA	2	Peça	520,34	1.040,68
137	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA	1	Peça	291,93	291,93
138	RESFRIADOR OLEO	1	Peça	2.162,04	2.162,04
139	RETENTOR DIANTEIRO	2	Peça	98,16	196,32
140	RETENTOR DO PIÃO	1	Peça	286,85	286,85
141	RETENTOR LUYA CAIXA	2	Peça	302,42	604,84
142	RETENTOR POLIA	1	Peça	157,25	157,25
143	RETENTOR TRASEIRO	2	Peça	466,02	932,04
144	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	207,12	207,12
145	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	1	Peça	599,75	599,75
146	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	Peça	1.321,17	2.642,34
147	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO	1	Peça	410,74	410,74
148	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	Peça	749,06	749,06
149	ROLAMENTO LATERAL COROA	1	Peça	325,93	325,93

150	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1	Peça	417,41	417,41
151	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1	Peça	249,37	249,37
152	ROLAMENTO TRASEIRO	2	Peça	212,52	425,04
153	SAPATA FREIO MAO	1	Peça	326,88	326,88
154	SEMI EIXO	1	Peça	2.906,65	2.906,65
155	SENSOR MAP	1	Peça	2.215,73	2.215,73
156	SETOR DE DIREÇÃO	1	Peça	5.840,94	5.840,94
157	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1	Peça	2.147,11	2.147,11
158	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1	Peça	1.921,56	1.921,56
159	SUPORTE HÉLICE	1	Peça	1.032,41	1.032,41
160	TAMBOR DE FREIO	2	Peça	649,95	1.299,90
161	TAMPA DIFERENCIAL	1	Peça	984,76	984,76
162	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	1	Peça	3.844,72	3.844,72
163	TAMPA INSPEÇÃO	1	Peça	343,72	343,72
164	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	768,76	768,76
165	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD	2	Peça	265,89	531,78
166	TRAVA EIXO SECUNDARIO	4	Peça	86,08	344,32

167	TRIZETA	4	Peça	261,76	1.047,04
168	TUCHO VALVULA	8	Peça	148,03	1.184,24
169	TULIPA	1	Peça	1.196,02	1.196,02
170	VALVULA ADMISSÃO	2	Peça	286,85	573,70
171	VALVULA BOMBA OLEO	1	Peça	858,97	858,97
172	VALVULA ESCAPE	2	Peça	408,84	817,68
173	VALVULA REGULADORA BOMBA	1	Peça	936,48	936,48
174	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	481,90	481,90
175	VIDRO DA LATERAL	1	Peça	723,01	723,01
	Valor Total				273.207,22

LOTE 08					
VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: ROF7I64					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	1.027,33	1.027,33
2	ALTERNADOR	1	Peça	2.901,89	2.901,89

3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	1.110,88	2.221,76
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	481,27	962,54
5	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	1	Peça	508,90	508,90
6	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	Peça	165,18	330,36
7	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	Peça	163,28	326,56
8	ATUADOR EMBREAGEM	1	Peça	698,86	698,86
9	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO	1	Peça	5.263,73	5.263,73
10	BALANCIM VALVULA	8	Peça	115,59	924,72
11	BARRA CENTRAL DA DIRECAO	1	Peça	3.831,66	3.831,66
12	BARRA DE DIRECAO PEQUENA	1	Peça	489,56	489,56
13	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	223,89	447,78
14	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	236,86	473,72
15	BATERIA 90 AMP	1	Peça	1.705,89	1.705,89
16	BICO INJETOR COMPLETO	4	Peça	3.674,91	14.699,64
17	BIELETA DIANTEIRA	2	Peça	170,05	340,10
18	BIELETA ESTABILIZADORA	2	Peça	170,05	340,10

19	BIELETA TRASEIRA	2	Peça	164,66	329,32
20	BOMBA DAGUA	1	Peça	588,69	588,69
21	BOMBA HIDRAULICA	1	Peça	3.747,44	3.747,44
22	BOMBA OLEO	1	Peça	1.467,44	1.467,44
23	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	101,96	203,92
24	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	2	Peça	80,44	160,88
25	BORRACHA ESTABILIZADORA2 DIANTEIRO	2	Peça	80,44	160,88
26	BRACO AUXILIAR	1	Peça	483,55	483,55
27	BRACO PITMAN	1	Peça	409,45	409,45
28	BRONZE BIELA STD	1	Peça	492,74	492,74
29	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	699,51	699,51
30	BUCHA BANDEJA	2	Peça	146,61	293,22
31	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR	2	Peça	78,54	157,08
32	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	2	Peça	117,80	235,60
33	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	1.983,33	1.983,33
34	CABO SELETOR MUDANÇA	1	Peça	733,68	733,68

35	CAVALETE PINCA FREIO	1	Peça	1.659,02	1.659,02
36	CENTRAL DO PATIM	2	Peça	102,18	204,36
37	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1	Peça	349,07	349,07
38	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	2	Peça	2.114,71	4.229,42
39	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	2	Peça	2.114,71	4.229,42
40	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	2	Peça	1.670,76	3.341,52
41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Peça	798,41	798,41
42	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Peça	798,41	798,41
43	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO	2	Peça	102,18	204,36
44	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA	2	Peça	77,43	154,86
45	COLMEIA DO RADIADOR	1	Peça	3.671,23	3.671,23
46	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1	Peça	1.919,55	1.919,55
47	COMANDO VALVULA ESCAPE	1	Peça	1.919,55	1.919,55
48	CONDENSADOR	1	Peça	2.945,49	2.945,49
49	CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	339,23	339,23
50	CORREIA AR CONDICIONADO	1	Peça	339,23	339,23

51	CORREIA DENTADA	1	Peça	157,08	157,08
52	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	1	Peça	339,23	339,23
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	1.010,07	2.020,14
54	COXIM CAMBIO (CALCO)	2	Peça	600,07	1.200,14
55	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO	2	Peça	588,97	1.177,94
56	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	2	Peça	1.623,47	3.246,94
57	COXIM MOTOR CENTRAL	1	Peça	600,07	600,07
58	COXIM RADIADOR	2	Peça	601,03	1.202,06
59	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO	2	Peça	588,97	1.177,94
60	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	423,95	847,90
61	DISCO FREIO TRASEIRO	2	Peça	473,78	947,56
62	ELETRO VENTILADOR	1	Peça	4.091,06	4.091,06
63	ESPACADOR ENGRENAGEM 1ª	ROLAMENTO1	Peça	295,43	295,43
64	ESPACADOR-AXIL. EIXO SECUNDARIO	1	Peça	306,86	306,86
65	EXAUSTOR DO FREIO	1	Peça	367,79	367,79
66	FAROL LD/LE	2	Peça	4.193,56	8.387,12

67	FILTRO AR	1	Peça	174,22	174,22
68	FILTRO CABINE	1	Peça	94,56	94,56
69	FILTRO COMBUSTIVEL	2	Peça	505,83	1.011,66
70	FILTRO OLEO	1	Peça	124,71	124,71
71	FILTRO SECADOR	1	Peça	290,36	290,36
72	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREANGEM	1	Peça	349,07	349,07
73	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	1	Peça	52,67	52,67
74	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	1	Peça	45,70	45,70
75	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR	1	Peça	480,76	480,76
76	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECÃO	1	Peça	181,19	181,19
77	JUNCAO BARRA DIRECAO	1	Peça	230,38	230,38
78	JUNTA CABECOTE	1	Peça	401,11	401,11
79	JUNTA DIFERENCIAL	1	Peça	173,26	173,26
80	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO	1	Peça	2.465,37	2.465,37
81	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO	1	Peça	2.465,37	2.465,37
82	JUNTA MOTOR COMPLETO	1	Peça	1.805,31	1.805,31

83	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	186,28	372,56
84	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1	Peça	1.877,98	1.877,98
85	KIT DE EMBREAGEM	1	Peça	4.530,25	4.530,25
86	LANTERNA TRASEIRO LD/LE	2	Peça	953,59	1.907,18
87	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANTEIRA	1	Peça	404,91	404,91
88	MACANETA DO VIDRO DA PORTA	1	Peça	243,40	243,40
89	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1	Peça	1.319,79	1.319,79
90	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1	Peça	1.367,71	1.367,71
91	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	1	Peça	164,06	164,06
92	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	1	Peça	503,92	503,92
93	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	349,07	349,07
94	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	2	Peça	649,26	1.298,52
95	MEIA LUA TAMPA VALVULA	2	Peça	367,79	735,58
96	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	2	Peça	63,78	127,56
97	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	2	Peça	63,78	127,56

98	MOLA PATIM TRASEIRO	1	Peça	63,78	63,78
99	MONTANTE	2	Peça	2.639,58	5.279,16
100	MOTOR DE PARTIDA	1	Peça	2.851,55	2.851,55
101	PARACHOQUE DIANT.	1	Peça	4.004,75	4.004,75
102	PARAFUSO DAS RODAS	24	Peça	28,25	678,00
103	PARAFUSO-TRAVA EIXO	1	Peça	32,68	32,68
104	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	Peça	410,31	410,31
105	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1	Peça	278,62	278,62
106	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	1	Peça	410,31	410,31
107	PINCA FREIO DIANTEIRO	2	Peça	1.659,02	3.318,04
108	PINHAO DA PARTIDA	1	Peça	499,16	499,16
109	PINO CAIXA DE SATELITE	1	Peça	176,43	176,43
110	PINO DA PLANETRARIA DA CAIXA	1	Peça	176,43	176,43
111	PIVO INFERIOR	1	Peça	151,05	151,05
112	PIVO SUPERIOR	1	Peça	151,05	151,05
113	POLIA VIRABREQUIM	1	Peça	1.391,19	1.391,19
114	POLIA VISCOSA	1	Peça	1.079,57	1.079,57

115	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1	Peça	1.175,41	1.175,41
116	REGULARDOR FREIO	1	Peça	96,47	96,47
117	REPARO PINCA	1	Peça	85,99	85,99
118	RETENTOR DIANTEIRO	1	Peça	98,06	98,06
119	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	1	Peça	114,88	114,88
120	RETENTOR DO PINNHAO DO DIFERENCIAL DIANT.	1	Peça	108,84	108,84
121	RETENTOR LUVA CAIXA	1	Peça	120,59	120,59
122	RETENTOR TRASEIRO	1	Peça	107,89	107,89
123	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	Peça	423,00	423,00
124	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	1	Peça	532,81	532,81
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	1	Peça	353,19	353,19
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	1	Peça	353,19	353,19
127	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	1	Peça	409,36	409,36
128	SAPATA FREIO TRASEIRO	1	Peça	326,54	326,54
129	SEMI EIXO COMPLETO LD	1	Peça	2.465,37	2.465,37

130	SEMI EIXO COMPLETO LE	1	Peça	2.465,37	2.465,37
131	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1	Peça	1.739,62	1.739,62
132	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1	Peça	1.850,69	1.850,69
133	TAMBOR DE FREIO	2	Peça	1.187,78	2.375,56
134	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1	Peça	767,95	767,95
135	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	1	Peça	851,09	851,09
136	TERMINAL DIRECAO CURTO	1	Peça	265,61	265,61
137	TERMINAL DIRECAO LONGO	1	Peça	265,61	265,61
138	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1	Peça	1.664,10	1.664,10
139	VELA DO MOTOR	4	Peça	315,75	1.263,00
	Valor Total				170.018,24

LOTE 09

VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	362,07	362,07

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	527,09	2.108,36
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	503,92	2.015,68
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	2	Peça	740,66	1.481,32
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	2	Peça	786,67	1.573,34
6	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	363,98	363,98
7	BOMBA DAGUA	1	Peça	312,89	312,89
8	BOMBA OLEO	1	Peça	764,14	764,14
9	BRONZE BIELA STD	1	Peça	290,36	290,36
10	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	269,42	269,42
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	4	Peça	124,71	498,84
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE2 DIANT)		Peça	70,13	140,26
13	CABO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	143,75	287,50
14	CABO FREIO MAO	2	Peça	243,40	486,80
15	CABO VELA	1	Peça	206,27	206,27
16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	200,87	200,87
17	CARTER	1	Peça	595,95	595,95

18	CHAVE SETA	1	Peça	908,52	908,52
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Peça	164,06	328,12
20	COMANDO VALVULA	1	Peça	1.055,13	1.055,13
21	COMUTADOR IGNICAO	1	Peça	135,18	135,18
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR1 RADIADOR	1	Peça	102,18	102,18
23	COXIM MOTOR LE	2	Peça	209,44	418,88
24	COXIM MOTOR LD	2	Peça	322,73	645,46
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	190,09	380,18
26	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	2	Peça	26,34	52,68
27	FAROL AUXILIAR LE/LD	2	Peça	300,83	601,66
28	FAROL LD	1	Peça	1.043,71	1.043,71
29	FAROL LE	1	Peça	1.043,71	1.043,71
30	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Peça	156,13	156,13
31	JUNTA CABECOTE	1	Peça	275,44	275,44
32	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	2	Peça	1.154,78	2.309,56
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	318,61	637,22

34	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	274,49	548,98
35	KIT DISTRIBUICAO	1	Peça	423,00	423,00
36	KIT EMBREAGEM	1	Peça	991,35	991,35
37	KIT MOLA SAPATA FREIO	2	Peça	98,06	196,12
38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	536,61	1.073,22
39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	289,72	579,44
40	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	1	Peça	184,05	184,05
41	PASTILHA FREIO	2	Peça	143,75	287,50
42	PIVO	2	Peça	98,06	196,12
43	POLIA TENSOR ALTERNADOR	2	Peça	137,09	274,18
44	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	2	Peça	137,09	274,18
45	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	143,75	143,75
46	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	1	Peça	187,23	187,23
47	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	279,57	279,57
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	312,89	625,78
49	SAPATA FREIO	2	Peça	274,49	548,98

50	SENSOR ROTACAO	2	Peça	312,89	625,78
51	SONDA LAMBDA	1	Peça	544,86	544,86
52	SONDA LAMBDA	1	Peça	493,77	493,77
53	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	206,90	413,80
54	TERMINAL CABO MARCHA	2	Peça	136,14	272,28
55	TERMINAL DIRECAO LD	2	Peça	143,75	287,50
56	TERMINAL DIRECAO LE	2	Peça	143,75	287,50
57	TUCHO VALVULA	16	Peça	68,23	1.091,68
58	VALVULA SOLENOIDE	1	Peça	337,32	337,32
59	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	206,27	206,27
60	VELA IGNICAO BKR7E	8	Peça	47,60	380,80
	Valor Total				33.806,82

LOTE 10

MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	1	Peça	156,13	156,13
2	ARO 1 85X18 TRASEIRO	1	Peça	186,28	186,28
3	BALANÇA C/BUCHA	2	Peça	423,95	847,90
4	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	1	Peça	367,79	367,79
5	BRAÇO OSCILANTE	1	Peça	85,99	85,99
6	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	1	Peça	30,46	30,46
7	CABO FREIO	1	Peça	60,29	60,29
8	CAIXA DIREÇÃO	1	Peça	91,39	91,39
9	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	1	Peça	34,91	34,91
10	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	1	Peça	217,37	217,37
11	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	1	Peça	34,91	34,91
12	CIINDRO EXTERNO BENGALA	1	Peça	137,09	137,09
13	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	1	Peça	137,09	137,09
14	CILINDRO INTERNO BENGALA	1	Peça	109,79	109,79
15	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	1	Peça	85,99	85,99
16	CUBO RODA DIANTEIRO	1	Peça	258,63	258,63
17	CUBO RODA TRASEIRO	1	Peça	206,27	206,27

18	DISCO EMBREAGEM	1	Peça	45,70	45,70
19	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	1	Peça	34,91	34,91
20	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	1	Peça	105,36	105,36
21	ESPELHO FREIO TRASEIRO	1	Peça	91,39	91,39
22	FAROL COMPLETO	1	Peça	120,59	120,59
23	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	1	Peça	200,87	200,87
24	FILTRO CENTRIFICO	1	Peça	60,29	60,29
25	GABO VELOCIMETRO	1	Peça	45,70	45,70
26	GUARNIÇÃO TAMPÁ VALVULA	1	Peça	10,16	10,16
27	GUIDÃO CROMADO	1	Peça	85,99	85,99
28	JG JUNTA COMPLETO	1	Peça	34,91	34,91
29	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	1	Peça	19,35	19,35
30	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	1	Peça	480,76	480,76
31	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	1	Peça	181,19	181,19
32	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	1	Peça	60,29	60,29
33	MANETE EMBREAGEM	1	Peça	15,55	15,55

34	MANETE FREIO	1	Peça	15,55	15,55
35	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	1	Peça	20,94	20,94
36	MANICOTO FREIO DIREITO	1	Peça	20,94	20,94
37	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	1	Peça	38,72	38,72
38	MOLA BENGALA PEQUENA	2	Peça	9,52	19,04
39	MOLA EMBREAGEM	1	Peça	25,39	25,39
40	PAINEL COMPLETO	1	Peça	287,50	287,50
41	PATIN FREIO DIANTEIRO	1	Peça	38,72	38,72
42	PLATÔ EMBREAGEM	1	Peça	60,29	60,29
43	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	1	Peça	76,47	76,47
44	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	1	Peça	70,13	70,13
45	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	1	Peça	137,09	137,09
46	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	1	Peça	25,39	25,39
47	RETENTOR BENGALA	2	Peça	30,46	60,92
48	RETENTOR CAMBIO	1	Peça	19,35	19,35
49	RETENTOR PINHÃO	1	Peça	19,35	19,35
50	RETENTOR VALVULA	1	Peça	34,91	34,91

51	RETROVISOR (PAR) MEDIO	1	Peça	50,77	50,77
52	RIFLA COMPLETA	1	Peça	156,13	156,13
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	1	Peça	34,91	34,91
54	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	1	Peça	99,01	99,01
55	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	1	Peça	34,91	34,91
56	STOP FREIO TRASEIRO	1	Peça	20,94	20,94
57	TAMPA PINHÃO	1	Peça	137,09	137,09
58	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	1	Peça	91,39	91,39
59	VALVULA ADMISSÃO	1	Peça	60,29	60,29
60	VALVULA ESCAPE	1	Peça	66,00	66,00
61	VARETA VALVULA	1	Peça	34,91	34,91
	Valor Total				6.398,34

LOTE 11					
VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857					
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	901,54	901,54
2	ALTERNADOR	1	Peça	2.267,98	2.267,98
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	510,27	2.041,08
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	316,70	1.266,80
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	Peça	510,27	510,27
6	BALANCIM VALVULA (UND)	8	Peça	61,24	489,92
7	BANDEJA DIANTEIRA LD	2	Peça	218,32	436,64
8	BANDEJA DIANTEIRA LE	2	Peça	218,32	436,64
9	BICO INJETOR	4	Peça	230,38	921,52
10	BOBINA IGNICAO	1	Peça	828,24	828,24
11	BOMBA DAGUA	1	Peça	218,32	218,32
12	BOMBA OLEO	1	Peça	383,34	383,34
13	CABO SELETOR	1	Peça	893,61	893,61
14	CABO SELETOR ENGATE	1	Peça	893,61	893,61
15	CABO VELA	1	Peça	280,53	280,53
16	CAIXA DIRECAO MECANICA	1	Peça	1.909,71	1.909,71

17	CANO DAGUA	1	Peça	72,04	72,04
18	CARTER MOTOR	1	Peça	434,75	434,75
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Peça	356,05	356,05
20	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Peça	901,54	901,54
21	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	2	Peça	89,49	178,98
22	COIFA HOMOCINETICA LC	2	Peça	45,70	91,40
23	COIFA HOMOCINETICA LR	2	Peça	45,70	91,40
24	COMANDO VALVULA	1	Peça	876,15	876,15
25	CONECTOR CABO ALAVANCA	2	Peça	200,87	401,74
26	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	190,09	380,18
27	ELETROVENTILADOR	1	Peça	1.144,30	1.144,30
28	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	1	Peça	190,09	190,09
29	ESPOLETA BLOCO MOTOR	4	Peça	45,70	182,80
30	FAROL LD	1	Peça	448,08	448,08
31	FAROL LE	1	Peça	448,08	448,08
32	JUNTA MOTOR	1	Peça	619,44	619,44
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	98,06	196,12

34	KIT CORREIA DENTADA	1	Peça	274,49	274,49
35	KIT EMBREAGEM	1	Peça	945,02	945,02
36	MANGOTE CANO DAGUA	1	Peça	181,19	181,19
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Peça	190,09	190,09
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	78,70	78,70
39	MOTOR PARTIDA	1	Peça	1.275,04	1.275,04
40	PASTILHA FREIO	2	Peça	164,06	328,12
41	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE2 (COMPLETA)		Peça	1.110,67	2.221,34
42	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG1 C/4UND)		Peça	1.709,48	1.709,48
43	PIVO BANDEJA	2	Peça	190,09	380,18
44	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	1	Peça	1.099,87	1.099,87
45	PROTETOR CORREIA DENTADA	1	Peça	318,61	318,61
46	RADIADOR	1	Peça	718,45	718,45
47	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	1	Peça	190,09	190,09
48	REPARO TERMINAL CABO MARCHA1 (GR)		Peça	143,75	143,75

49	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	124,71	124,71
50	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	2	Peça	198,65	397,30
51	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA2 DENTADA (GUIA)	2	Peça	253,55	507,10
52	SAPATA FREIO	2	Peça	243,40	486,80
53	SENSOR ROTACAO	1	Peça	204,37	204,37
54	SERVO FREIO	1	Peça	743,51	743,51
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	361,12	722,24
56	TAMPA RESERVATORIO DAGUA1 RADIADOR	1	Peça	58,07	58,07
57	TAMPA VALVULA	1	Peça	212,30	212,30
58	TENSOR CORREIA DENTADA	1	Peça	254,50	254,50
59	TERMINAL DIRECAO	2	Peça	143,75	287,50
60	TUBO BLOCO DAGUA	1	Peça	34,91	34,91
61	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	1	Peça	240,22	240,22
62	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	1	Peça	530,90	530,90
63	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	1	Peça	444,90	444,90
64	VALVULA EQUALIZADORA	1	Peça	129,84	129,84

65	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	1	Peça	449,99	449,99
66	VELA IGNICAO BR7ESD	4	Peça	33,56	134,24
67	VIRABREQUIM	1	Peça	1.969,66	1.969,66
	Valor Total				39.680,37

LOTE 12

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT SIENA, PLACA: ROF9G36

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA INIBIDORA RE	1	Peça	52,56	52,56
2	ABAFADOR DA DISCARGA	1	Peça	104,19	104,19
3	ALTERNADOR	1	Peça	2.772,10	2.772,10
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	598,81	1.197,62
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	324,90	649,80
6	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR	1	Peça	684,64	684,64
7	BANCO DIANTEIRO	1	Peça	957,29	957,29
8	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1	Peça	727,39	727,39

9	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	1	Peça	773,30	773,30
10	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	1	Peça	130,79	130,79
11	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	25,34	50,68
12	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	32,61	65,22
13	BATERIA 45 AMP	1	Peça	832,20	832,20
14	BICO INJETOR	4	Peça	387,60	1.550,40
15	BOBINA IGNIÇÃO	1	Peça	543,71	543,71
16	BOMBA D'ÁGUA	1	Peça	289,11	289,11
17	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	Peça	337,56	337,56
18	BOMBA ÓLEO	1	Peça	821,44	821,44
19	BORRACHA ESTABILIZADOR2 DIANTEIRO		Peça	23,11	46,22
20	BORRACHA ESTABILIZADOR2 TRASEIRO		Peça	55,10	110,20
21	BRONZE E BIELA FIXO	2	Peça	350,55	701,10
22	BRONZE E BIELA MOVÉL	2	Peça	350,55	701,10
23	BRONZINA DE MANCAL	1	Peça	267,90	267,90
24	BUCHA BALANÇA PEQUENA	2	Peça	36,74	73,48

25	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	2	Peça	71,89	143,78
26	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	2	Peça	152,95	305,90
27	BUCHA DO ESTIRANTE	2	Peça	38,64	77,28
28	CABECOTE COMPLETO	1	Peça	5.511,59	5.511,59
29	CABO ACELERADOR	1	Peça	83,91	83,91
30	CABO CAIXA DE MACHA	1	Peça	198,24	198,24
31	CABO DE EMBREAGEM	1	Peça	198,24	198,24
32	CABO DE VELAS	1	Peça	206,79	206,79
33	CABO EMBREAGEM	1	Peça	198,24	198,24
34	CABO FREIO MÃO	1	Peça	227,69	227,69
35	CABO SELETOR (SELECAO)	1	Peça	724,54	724,54
36	CAIXA DA DIREÇÃO	1	Peça	3.677,76	3.677,76
37	CAMISA DO MOTOR	1	Peça	671,01	671,01
38	CANO DISCARGA	1	Peça	407,55	407,55
39	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	1	Peça	763,49	763,49
40	CARTER DO MOTOR	1	Peça	594,70	594,70
41	CENTRALIZADOR	1	Peça	42,11	42,11

42	CHAVE DE RODA	1	Peça	1.212,51	1.212,51
43	CILINDRO MESTRE	1	Peça	507,30	507,30
44	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA	1	Peça	222,94	222,94
45	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA	1	Peça	222,94	222,94
46	COIFA AMORTECEDOR	2	Peça	30,40	60,80
47	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CX	1	Peça	47,50	47,50
48	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA	1	Peça	47,50	47,50
49	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	1	Peça	56,05	56,05
50	COLETOR ADMISSÃO	1	Peça	3.038,74	3.038,74
51	CORREIA DENTADA	1	Peça	130,79	130,79
52	CORREIA DO ALTERNADOR	1	Peça	99,75	99,75
53	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	343,59	687,18
54	COXIM MOTOR	1	Peça	1.364,84	1.364,84
55	CUBO RODA DIANTEIRO	2	Peça	195,06	390,12
56	CUBO RODA TRASEIRA	2	Peça	373,04	746,08

57	DISCO FREIO DIANTEIRO	1	Peça	279,94	279,94
58	ELETROVENTILADOR	1	Peça	1.485,80	1.485,80
59	ESTABILIZADOR	1	Peça	623,84	623,84
60	ESTATOR ALTERNADOR	1	Peça	496,21	496,21
61	FAROL DIANTEIRO LADO ESQ. E DIR.	2	Peça	1.814,19	3.628,38
62	FEIXE MOLAS	2	Peça	879,39	1.758,78
63	FILTRO AR	1	Peça	52,56	52,56
64	FILTRO CABINE	1	Peça	34,84	34,84
65	FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	32,61	32,61
66	FILTRO OLEO	1	Peça	32,61	32,61
67	FILTRO SECADOR	1	Peça	32,61	32,61
68	FLAUTA BICO INJETOR	1	Peça	912,31	912,31
69	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	Peça	71,89	143,78
70	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	Peça	76,31	152,62
71	GRADE DA FRENTE	1	Peça	618,14	618,14
72	INTERRUPTOR FREIO	1	Peça	253,96	253,96
73	INTERRUPTOR OLEO	1	Peça	93,41	93,41

74	JUNTA COL DA ADMISSÃO	1	Peça	88,35	88,35
75	JUNTA COL DO ESCAPAMENTO	1	Peça	52,56	52,56
76	JUNTA DO CABEÇOTE	1	Peça	200,45	200,45
77	JUNTA DO MOTOR COMPLETO	1	Peça	428,14	428,14
78	JUNTA ESCAPAMENTO	1	Peça	52,56	52,56
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	Peça	424,01	848,02
80	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Peça	108,61	108,61
81	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	77,26	154,52
82	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	77,26	154,52
83	KIT EMBREAGEM	1	Peça	1.358,19	1.358,19
84	LANTERNA DO PISCA	2	Peça	346,44	692,88
85	LANTERNA TRASEIRA	2	Peça	474,69	949,38
86	LIMPADOR DO PARABRISA	1	Peça	170,05	170,05
87	MACACO	1	Peça	451,89	451,89
88	MANCAL DO COMANDO	1	Peça	267,90	267,90
89	MANGOTE	1	Peça	357,20	357,20

90	MANGOTE CURTO DO TANQUE	1	Peça	121,29	121,29
91	MANGOTE DO FILTRO DE AR1 SANFONA	1	Peça	357,20	357,20
92	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	1	Peça	531,69	531,69
93	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	227,69	227,69
94	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.755,91	1.755,91
95	MOLA DO PATIM	2	Peça	55,10	110,20
96	MOTOR DE PARTIDA	1	Peça	2.204,95	2.204,95
97	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	Peça	2.204,95	4.409,90
98	PALHETA LIMPADORA	1	Peça	170,05	170,05
99	PARABRIZA DIANTEIRO	1	Peça	975,65	975,65
100	PARABRIZA TRAZEIRO	1	Peça	474,36	474,36
101	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	Peça	581,09	581,09
102	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	Peça	1.026,00	1.026,00
103	PARALAMA DIREITA	1	Peça	819,54	819,54
104	PARALAMA ESQUERDO	1	Peça	819,54	819,54
105	PASTILHA FREIO	1	Peça	217,86	217,86

106	PATIM FREIO TRASEIRA	2	Peça	311,29	622,58
107	PISTÃO DO MOTOR	1	Peça	2.454,49	2.454,49
108	PIVÔ BALANÇA	2	Peça	87,09	174,18
109	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	2	Peça	87,09	174,18
110	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	2	Peça	87,09	174,18
111	RADIADOR	1	Peça	927,51	927,51
112	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL	1	Peça	337,56	337,56
113	REGULADOR PRESSÃO	1	Peça	232,75	232,75
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	1	Peça	462,65	462,65
115	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	278,99	278,99
116	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	1	Peça	80,44	80,44
117	RETENTOR POLIA	2	Peça	42,11	84,22
118	RETENTOR VÁLVULA	2	Peça	54,15	108,30
119	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	249,85	249,85
120	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	Peça	474,36	474,36
121	RETROVISOR LADO DIREITO	1	Peça	671,01	671,01

122	RETROVISOR LADO ESQUERDO	1	Peça	671,01	671,01
123	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	Peça	373,04	746,08
124	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA1 DENTADA	1	Peça	248,59	248,59
125	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA1 DO AR	1	Peça	85,81	85,81
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	278,04	556,08
127	ROLAMENTO SEMI ARVORE	1	Peça	128,56	128,56
128	SAIDA DA DISCARGA	1	Peça	496,21	496,21
129	SAPATA FREIO	1	Peça	311,29	311,29
130	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	1	Peça	212,80	212,80
131	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	2	Peça	348,34	696,68
132	SENSOR MAP	1	Peça	342,64	342,64
133	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	Peça	171,00	171,00
134	SENSOR ROTAÇÃO	1	Peça	210,90	210,90
135	SERVO FREIO	1	Peça	544,66	544,66
136	SILENCIOSO DA DISCARGA	1	Peça	491,79	491,79
137	SONDA LAMBDA	1	Peça	516,80	516,80

138	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	268,85	537,70
139	TAMPA DO CARTER	1	Peça	89,30	89,30
140	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.616,26	1.616,26
141	TIRANTE	1	Peça	110,51	110,51
142	TRIZETA	1	Peça	161,50	161,50
143	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	361,31	361,31
144	VELA DE IGNIÇÃO	1	Peça	155,80	155,80
145	VIDRO DA PORTA DIREITA	1	Peça	348,34	348,34
146	VIDRO PORTA DIANTEIRA	1	Peça	348,34	348,34
147	VIDRO PORTA TRASEIRO	1	Peça	348,34	348,34
148	VIRABREQUIM	1	Peça	837,90	837,90
149	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	Peça	171,00	171,00
150	SENSOR ROTAÇÃO	1	Peça	210,90	210,90
151	SERVO FREIO	1	Peça	544,66	544,66
152	SILENCIOSO DA DISCARGA	2	Peça	491,79	983,58
153	SONDA LAMBDA	2	Peça	516,80	1.033,60
154	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	Peça	268,85	268,85

155	TAMPA DO CARTER	1	Peça	89,30	89,30
156	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.616,26	1.616,26
157	TIRANTE	1	Peça	110,51	110,51
158	TRIZETA	1	Peça	161,50	161,50
159	VALVULA TERMOSTATICA	2	Peça	361,31	722,62
160	VELA DE IGNIÇÃO	2	Peça	155,80	311,60
161	VIDRO DA PORTA DIREITA	1	Peça	348,34	348,34
162	VIDRO PORTA DIANTEIRA	4	Peça	348,34	1.393,36
163	VIDRO PORTA TRASEIRO	1	Peça	348,34	348,34
164	VIRABREQUIM	1	Peça	837,90	837,90
	Valor Total				97.084,17

LOTE 13

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK IVECO, PLACA: OXS3488

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR	1	Peça	3.422,21	3.422,21

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	879,39	1.758,78
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	1.729,95	3.459,90
4	ANEL VEDACAO TUBO	4	Peça	38,64	154,56
5	AUTOMATICO AUXILIAR	1	Peça	452,84	452,84
6	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	6	Peça	477,85	2.867,10
7	BOMBA DAGUA	1	Peça	1.386,36	1.386,36
8	BRONZE BIELA STD	2	Peça	659,61	1.319,22
9	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	2	Peça	1.035,81	2.071,62
10	BRONZE MANCAL STD	2	Peça	1.035,81	2.071,62
11	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	1	Peça	1.256,85	1.256,85
12	CAIXA SATELITE COMPLETA	1	Peça	10.692,89	10.692,89
13	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	2	Peça	200,45	400,90
14	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL)2 KIT	2	Peça	289,75	579,50
15	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	2	Peça	686,54	1.373,08
16	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	Peça	670,06	1.340,12
17	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	Peça	520,60	1.041,20

18	CILINDRO EMBREAGEM	2	Peça	686,54	1.373,08
19	CILINDRO GARFO CAIXA	2	Peça	453,79	907,58
20	CILINDRO IGNICAO	2	Peça	684,64	1.369,28
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	Peça	2.093,16	4.186,32
22	COMANDO VALVULA	2	Peça	4.523,59	9.047,18
23	COROA PINHAO 7X37	1	Peça	5.142,99	5.142,99
24	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	4	Peça	557,96	2.231,84
25	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	Peça	1.506,70	3.013,40
26	CRUZETA CARDAN	2	Peça	899,65	1.799,30
27	CRUZETA DIFERENCIAL	2	Peça	933,54	1.867,08
28	CUICA FREIO 24X30	4	Peça	1.855,66	7.422,64
29	EIXO GARFO EMBREAGEM	2	Peça	273,91	547,82
30	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1	Peça	1.726,15	1.726,15
31	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	1	Peça	3.046,34	3.046,34
32	EMBREAGEM VISCOSA	1	Peça	4.211,99	4.211,99
33	FAROL AUXILIAR LD	1	Peça	506,35	506,35

34	FAROL AUXILIAR LE	1	Peça	506,35	506,35
35	FAROL LD	1	Peça	1.232,79	1.232,79
36	FAROL LE	1	Peça	1.232,79	1.232,79
37	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	2	Peça	1.666,30	3.332,60
38	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	305,26	305,26
39	GARFO SOLDAVEL	2	Peça	978,81	1.957,62
40	HELICE VENTILADOR	1	Peça	2.653,35	2.653,35
41	INTERRUPTOR FREIO	2	Peça	146,61	293,22
42	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	2	Peça	163,71	327,42
43	LANTERNA DIANTEIRA LD	1	Peça	143,45	143,45
44	LANTERNA DIANTEIRA LE	1	Peça	143,45	143,45
45	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	6	Peça	2.825,30	16.951,80
46	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	2	Peça	536,44	1.072,88
47	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	2	Peça	509,20	1.018,40
48	RADIADOR	1	Peça	10.951,60	10.951,60
49	REPARO COMPRESSOR AR	1	Peça	260,94	260,94
50	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	1.921,21	1.921,21

51	RETENTOR PINHAO	2	Peça	361,31	722,62
52	SUPORE CARDAN (COMPLETO)	2	Peça	796,74	1.593,48
53	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	1	Peça	558,91	558,91
54	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	143,45	143,45
55	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	1	Peça	538,34	538,34
56	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	2	Peça	1.556,10	3.112,20
57	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	2	Peça	2.009,89	4.019,78
	Valor Total				139.042,00

LOTE 14

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA FORD, SEM PLACA

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	2.585,59	2.585,59
2	ALAVANCA EMBREAGEM	1	Peça	1.011,75	1.011,75
3	AUTOMATICO AUXILIAR	1	Peça	832,20	832,20
4	BARRA TIRANTE ANGULAR	1	Peça	1.076,35	1.076,35

5	BOMBA DAGUA	1	Peça	581,09	581,09
6	BOMBA OLEO	1	Peça	1.317,01	1.317,01
7	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	1	Peça	623,84	623,84
8	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	1.496,25	1.496,25
9	CAIXA SATELITE COMPLETA	1	Peça	5.388,09	5.388,09
10	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	1	Peça	1.328,41	1.328,41
11	CHAVE MAGNETICA	1	Peça	744,80	744,80
12	COLAR EMBREAGEM	1	Peça	903,45	903,45
13	COMANDO VALVULA	1	Peça	4.524,54	4.524,54
14	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	1	Peça	7.714,64	7.714,64
15	CRUZETA CARDAN	2	Peça	715,04	1.430,08
16	DEFLETOR RADIADOR	1	Peça	611,49	611,49
17	EMBUCHAMENTO	1	Peça	706,16	706,16
18	ENGRENAGEM 1A	1	Peça	3.711,65	3.711,65
19	ENGRENAGEM 2A	1	Peça	4.006,15	4.006,15
20	ENGRENAGEM 3A	1	Peça	1.939,59	1.939,59

21	ENGRENAGEM 4A	1	Peça	1.819,89	1.819,89
22	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO1 REDUZIDA	1	Peça	1.131,45	1.131,45
23	ENGRENAGEM MOTRIZ	1	Peça	5.807,04	5.807,04
24	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	1	Peça	5.242,41	5.242,41
25	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	6	Peça	206,46	1.238,76
26	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	2	Peça	1.789,80	3.579,60
27	GARFO SOLDAVEL CARDAN	1	Peça	778,05	778,05
28	HELICE VENTILADOR	1	Peça	2.345,55	2.345,55
29	INDUZIDO PARTIDA	1	Peça	2.134,65	2.134,65
30	INTERRUPTOR OLEO	1	Peça	428,14	428,14
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Peça	1.155,20	1.155,20
32	JUNTA CABECOTE	1	Peça	999,09	999,09
33	JUNTA CARTER	1	Peça	597,86	597,86
34	JUNTA MOTOR INFERIOR	1	Peça	2.304,39	2.304,39
35	JUNTA MOTOR SUPERIOR	1	Peça	1.699,86	1.699,86
36	KIT EMBREAGEM	1	Peça	8.890,74	8.890,74

37	LONA FREIO	2	Peça	428,14	856,28
38	LUVA CARDAN	1	Peça	1.376,55	1.376,55
39	LUVA PINHAO	1	Peça	1.837,30	1.837,30
40	LUVA REDUCAO	1	Peça	1.352,49	1.352,49
41	LUVA TRASEIRA CAIXA	1	Peça	1.674,21	1.674,21
42	MANGOTE FILTRO AR	1	Peça	739,10	739,10
43	PONTEIRA CARDAN	1	Peça	1.227,09	1.227,09
44	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	1	Peça	2.394,31	2.394,31
45	REPARO COMPRESSOR	1	Peça	525,99	525,99
46	RETENTOR PINHAO	1	Peça	409,45	409,45
47	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	2	Peça	801,49	1.602,98
48	SENSOR FILTRO RACOR	1	Peça	198,24	198,24
49	SENSOR ROTACAO	1	Peça	808,14	808,14
50	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	4	Peça	981,66	3.926,64
51	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	416,10	416,10
52	TUBO COMBUSTIVEL	1	Peça	1.029,16	1.029,16
53	TUBO SUCCAO CARTER	1	Peça	1.815,14	1.815,14

54	VALVULA RESFRIADOR	1	Peça	715,04	715,04
	Valor Total				105.590,02

LOTE 16

MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA	2	Peça	2.717,00	5.434,00
2	ARTICULAÇÃO AXIAL	2	Peça	761,59	1.523,18
3	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	2	Peça	1.052,91	2.105,82
4	BATERIA 150 AMP.	4	Peça	2.641,00	10.564,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	2	Peça	701,41	1.402,82
6	CABO EMBREAGEM	2	Peça	418,31	836,62
7	CARDAN	2	Peça	4.621,11	9.242,22
8	CILINDRO MESTRE	1	Peça	776,15	776,15
9	COLAR EMBREAGEM	2	Peça	587,74	1.175,48
10	COLMÉDIA RADIADOR	2	Peça	8.043,65	16.087,30

11	COROA E PINHÃO	2	Peça	5.499,24	10.998,48
12	CORREIA ALTERNADOR	4	Peça	247,64	990,56
13	COXIM MOTOR	6	Peça	506,35	3.038,10
14	COXIM RADIADOR	6	Peça	117,80	706,80
15	CREMALHEIRA MOTOR	4	Peça	776,15	3.104,60
16	CRUZETA CARDAN	4	Peça	322,05	1.288,20
17	CUBO RODA DIANTEIRA	4	Peça	3.951,36	15.805,44
18	DENTE CONCHA	36	Peça	312,24	11.240,64
19	DISCO EMBREAGEM	4	Peça	2.004,19	8.016,76
20	EIXO INTERMEDIÁRIO	2	Peça	2.634,04	5.268,08
21	FILTRO AR EXT.	6	Peça	759,36	4.556,16
22	FILTRO AR INTERNO	6	Peça	196,01	1.176,06
23	FILTRO COMBUSTIVEL	6	Peça	260,94	1.565,64
24	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	6	Peça	525,04	3.150,24
25	FILTRO OLEO	6	Peça	294,81	1.768,86
26	FILTRO SEPARADOR AGUA	6	Peça	1.914,56	11.487,36

27	HÉLICE VENTILADOR	1	Peça	1.691,31	1.691,31
28	HORIMETRO	2	Peça	1.117,84	2.235,68
29	IMPULSOR	2	Peça	605,79	1.211,58
30	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	2	Peça	389,81	779,62
31	LONA DE FREIO	4	Peça	496,21	1.984,84
32	LUVA CARDAN	1	Peça	1.388,26	1.388,26
33	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	2	Peça	2.911,75	5.823,50
34	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	2	Peça	2.911,75	5.823,50
35	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	1.436,40	2.872,80
36	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	1.567,81	3.135,62
37	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	2	Peça	428,14	856,28
38	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	6	Peça	47,50	285,00
39	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	2	Peça	26,29	52,58
40	PINHÃO PARTIDA	1	Peça	863,55	863,55
41	PINO CENTRAL	1	Peça	367,01	367,01
42	PLATÔ EMBREAGEM	1	Peça	2.945,00	2.945,00
43	PORCA PRISIONEIRO	4	Peça	32,61	130,44

44	REPARO BOMBA AUXILIAR	1	Peça	440,16	440,16
45	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	1	Peça	385,39	385,39
46	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1	Peça	4.281,34	4.281,34
47	RETENTOR BALANCIM	1	Peça	295,76	295,76
48	RETENTOR COMANDO	1	Peça	183,66	183,66
49	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	1	Peça	365,11	365,11
50	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	2	Peça	273,91	547,82
51	RETENTOR RODA DIANT. INT.	2	Peça	273,91	547,82
52	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	2	Peça	718,84	1.437,68
53	RETENTOR RODA TRAS. INT.	2	Peça	718,84	1.437,68
54	RETENTOR VOLANTE	2	Peça	367,01	734,02
55	ROLAMENTO DIANT. EXT.	6	Peça	449,99	2.699,94
56	ROLAMENTO DIANT. INT.	6	Peça	848,35	5.090,10
57	ROLAMENTO EIXO	4	Peça	917,06	3.668,24
58	ROLAMENTO PINHÃO	4	Peça	542,76	2.171,04
59	ROLAMENTO VOLANTE	4	Peça	313,19	1.252,76

60	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	4	Peça	494,31	1.977,24
61	RETENTOR POLIA	2	Peça	272,96	545,92
62	SAPATA DE FREIO	4	Peça	797,69	3.190,76
63	SEDE VÁLVULA	8	Peça	367,01	2.936,08
64	SEMI EIXO LD	2	Peça	618,14	1.236,28
65	SEMI EIXO LONGO	2	Peça	994,01	1.988,02
66	SILENCIOSO	1	Peça	2.825,30	2.825,30
67	SILENCIOSO INTER.	1	Peça	2.724,60	2.724,60
68	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	2.507,36	2.507,36
69	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	2	Peça	794,84	1.589,68
70	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	729,29	729,29
71	TERMINAL BARRA CENTRAL	2	Peça	1.195,10	2.390,20
72	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	1	Peça	285,95	285,95
73	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	367,01	367,01
74	VELOCIMENTO	2	Peça	776,15	1.552,30
	Valor Total				218.140,65

LOTE 18

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: HPX3282

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA CAMBIO	1	Peça	495,59	495,59
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Peça	525,99	2.103,96
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Peça	502,86	2.011,44
4	BANDEJA DIANTEIRA LE	2	Peça	400,26	800,52
5	BANDEJA DIANTEIRA LD	2	Peça	400,26	800,52
6	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	338,51	338,51
7	BOMBA DAGUA	1	Peça	203,61	203,61
8	BOMBA OLEO	1	Peça	762,54	762,54
9	BRONZE BIELA STD	1	Peça	289,75	289,75
10	BRONZE MANCAL STD	1	Peça	268,85	268,85
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	4	Peça	124,45	497,80
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE2 DIANT)		Peça	69,99	139,98
13	CABO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	206,79	413,58

14	CABO FREIO MAO	2	Peça	210,90	421,80
15	CABO VELA	1	Peça	199,50	199,50
16	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	200,45	200,45
17	CARTER	1	Peça	595,65	595,65
18	CHAVE SETA	1	Peça	750,50	750,50
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Peça	114,64	229,28
20	COMANDO VALVULA	1	Peça	1.052,91	1.052,91
21	COMUTADOR IGNICAO	1	Peça	131,74	131,74
22	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR1 RADIADOR	1	Peça	75,05	75,05
23	COXIM MOTOR LE	2	Peça	158,01	316,02
24	COXIM MOTOR LD	2	Peça	221,99	443,98
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	Peça	188,74	377,48
26	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	2	Peça	45,60	91,20
27	FAROL AUXILIAR LE/LD	2	Peça	300,20	600,40
28	FAROL LD	1	Peça	539,29	539,29
29	FAROL LE	1	Peça	539,29	539,29

30	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Peça	155,80	155,80
31	JUNTA CABECOTE	1	Peça	196,01	196,01
32	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	2	Peça	430,04	860,08
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	185,89	371,78
34	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	156,75	313,50
35	KIT DISTRIBUICAO	1	Peça	422,11	422,11
36	KIT EMBREAGEM	1	Peça	989,26	989,26
37	KIT MOLA SAPATA FREIO	2	Peça	97,85	195,70
38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	543,71	1.087,42
39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	355,30	710,60
40	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	1	Peça	159,29	159,29
41	PASTILHA FREIO	2	Peça	156,75	313,50
42	PIVO	2	Peça	85,81	171,62
43	POLIA TENSOR ALTERNADOR	2	Peça	110,51	221,02
44	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	2	Peça	110,51	221,02
45	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1	Peça	143,45	143,45

46	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	1	Peça	186,84	186,84
47	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	278,99	278,99
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	312,24	624,48
49	SAPATA FREIO	2	Peça	273,91	547,82
50	SENSOR ROTACAO	2	Peça	312,24	624,48
51	SONDA LAMBDA	1	Peça	589,64	589,64
52	SONDA LAMBDA	1	Peça	589,64	589,64
53	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	366,06	732,12
54	TERMINAL CABO MARCHA	2	Peça	135,85	271,70
55	TERMINAL DIRECAO LD	2	Peça	114,64	229,28
56	TERMINAL DIRECAO LE	2	Peça	114,64	229,28
57	TUCHO VALVULA	16	Peça	68,09	1.089,44
58	VALVULA SOLENOIDE	1	Peça	313,19	313,19
59	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	205,84	205,84
60	VELA IGNICAO BKR7E	8	Peça	47,50	380,00
	Valor Total				29.116,09

LOTE 20

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND TT4030

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL BI PARTIDA	2	Peça	36,74	73,48
2	ANEL ELÁTICO	10	Peça	27,24	272,40
3	ANEL SINCRONIZADO	2	Peça	413,25	826,50
4	ANEL TRAVA EIXO	10	Peça	80,44	804,40
5	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	6	Peça	66,81	400,86
6	ANEL TRAVA MOTOR	6	Peça	52,56	315,36
7	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	6	Peça	60,16	360,96
8	ARO EMBREAGEM	1	Peça	69,99	69,99
9	ARRUELA 3/8 15CM	10	Peça	12,35	123,50
10	ARRUELA ENCOSTO	6	Peça	93,41	560,46
11	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	2	Peça	87,09	174,18
12	BALANCIM	6	Peça	330,91	1.985,46
13	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	1	Peça	285,95	285,95

14	BARRA DIREÇÃO	2	Peça	2.388,61	4.777,22
15	BATERIA 150 AH	4	Peça	2.645,75	10.583,00
16	BICO INJETOR	4	Peça	10.681,16	42.724,64
17	BUCHA HASTE	2	Peça	400,26	800,52
18	BUCHA MANGA EIXO	4	Peça	409,45	1.637,80
19	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	4	Peça	285,00	1.140,00
20	BUCHA VOLANTE	4	Peça	480,39	1.921,56
21	BUJÃO BLOCO	2	Peça	43,39	86,78
22	CABEÇA ARTICULADORA	2	Peça	203,94	407,88
23	CABO 2 RCA	2	Peça	115,59	231,18
24	CABO ACELERADOR	2	Peça	492,74	985,48
25	CABO EMBREAGEM	2	Peça	362,26	724,52
26	CABO VELOCIMETRO	2	Peça	428,14	856,28
27	CORREIA ALTERNADOR	3	Peça	690,96	2.072,88
28	CORREIA DENTADA	1	Peça	691,91	691,91
29	COXIM RADIADOR	6	Peça	143,45	860,70
30	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	2	Peça	249,85	499,70

31	CRUZETA CARDAN	4	Peça	1.131,45	4.525,80
32	CUBO ACOPLAGEM	1	Peça	2.884,84	2.884,84
33	CUBO EIXO DIANTEIRO	1	Peça	2.634,04	2.634,04
34	CUBO HASTER	1	Peça	1.824,64	1.824,64
35	DENTE CONCHA	18	Peça	422,11	7.597,98
36	DISCO EIXO EMBREAGEM	1	Peça	1.436,40	1.436,40
37	DISCO EMBREAGEM	1	Peça	1.436,40	1.436,40
38	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	1	Peça	4.745,89	4.745,89
39	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	1	Peça	1.589,99	1.589,99
40	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	1	Peça	1.501,95	1.501,95
41	EIXO AÇO USINADO	1	Peça	853,10	853,10
42	EIXO BALANCIN	1	Peça	2.514,01	2.514,01
43	ELEMENTO RESERVATÓRIO	FILTRANTE1	Peça	399,00	399,00
44	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1	Peça	489,56	489,56
45	EMBOLO	1	Peça	766,34	766,34
46	ENGRENAGEM 1ª	1	Peça	4.908,96	4.908,96

47	ENGRENAGEM 2ª	1	Peça	5.503,04	5.503,04
48	ENGRENAGEM 3ª	1	Peça	9.131,09	9.131,09
49	ENGRENAGEM 4ª	1	Peça	5.498,29	5.498,29
50	ENGRENAGEM CONDUTORA	1	Peça	7.773,54	7.773,54
51	ENGRENAGEM CONDUZIDA	1	Peça	7.251,04	7.251,04
52	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	1	Peça	3.258,81	3.258,81
53	ENGRENAGEM ESTACIONAMENTO	FREIO1	Peça	5.682,59	5.682,59
54	ENGRENAGEM INTERNA TRANSMISSÃO	CAIXA1	Peça	3.232,85	3.232,85
55	ENGRENAGEM PRIMARIA	1	Peça	2.753,74	2.753,74
56	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	1	Peça	2.753,74	2.753,74
57	ESFERA	10	Peça	14,25	142,50
58	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	1	Peça	833,15	833,15
59	ESPAÇADOR EIXO	1	Peça	121,29	121,29
60	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	1	Peça	156,75	156,75
61	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	1	Peça	249,85	249,85

62	ESTOJO DIFERENCIAL	1	Peça	323,00	323,00
63	EXTREMIDADE LD	1	Peça	433,84	433,84
64	EXTREMIDADE LE	1	Peça	433,84	433,84
65	FACA	1	Peça	2.135,60	2.135,60
66	FILTRO AR EXTERNO	3	Peça	411,35	1.234,05
67	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	260,94	782,82
68	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	3	Peça	409,45	1.228,35
69	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	1	Peça	520,60	520,60
70	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	1	Peça	489,56	489,56
71	FORÇA AÇO	1	Peça	200,45	200,45
72	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	1.735,96	1.735,96
73	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1	Peça	1.075,40	1.075,40
74	GARFO EIXO INJETOR	1	Peça	544,66	544,66
75	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	784,06	784,06
76	GARFO TRANSMISSÃO	1	Peça	853,10	853,10
77	GRAMPO CRUZETA	1	Peça	183,66	183,66
78	GRAXEIRO EIXO	10	Peça	12,35	123,50

79	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	4	Peça	114,64	458,56
80	GUIA VÁLVULA ESCAPE	4	Peça	115,59	462,36
81	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	1	Peça	437,00	437,00
82	HASTE ROSCADA	1	Peça	70,94	70,94
83	HASTER TRANSMISSÃO	1	Peça	249,85	249,85
84	HELICE MOTOR	3	Peça	1.101,36	3.304,08
85	IGNIÇÃO	2	Peça	306,21	612,42
86	IMPULSOR	1	Peça	730,24	730,24
87	INDICADOR COMBUSTIVEL	1	Peça	256,19	256,19
88	JUNTA ALOJAMENTO BICO	1	Peça	43,39	43,39
89	JUNTA CABEÇOTE	1	Peça	679,89	679,89
90	JUNTA CARTER	1	Peça	679,89	679,89
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	1	Peça	121,29	121,29
92	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	1	Peça	173,85	173,85
93	JUNTA INFERIOR	1	Peça	3.231,90	3.231,90
94	JUNTA MANGA EIXO	1	Peça	80,44	80,44

95	MANGOTE ENCAIXE	1	Peça	123,50	123,50
96	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	494,31	988,62
97	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	832,20	1.664,40
98	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	2	Peça	487,66	975,32
99	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	2	Peça	217,86	435,72
100	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	2	Peça	189,69	379,38
101	MANGUEIRA TURBINA	1	Peça	348,34	348,34
102	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	1	Peça	56,05	56,05
103	MOLA-BOS	1	Peça	39,90	39,90
104	MOLA ENGATE	1	Peça	37,69	37,69
105	MOLA PLATÔ	1	Peça	54,15	54,15
106	MOLA VÁLVULA	1	Peça	28,19	28,19
107	PARAFUSO CABEÇOTE	1	Peça	96,90	96,90
108	PARAFUSO COLETOR	10	Peça	28,19	281,90
109	PARAFUSO FIXADOR	10	Peça	57,95	579,50
110	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	1	Peça	2.500,40	2.500,40
111	PINO ACIONADOR	1	Peça	98,80	98,80

112	PINO AÇO	1	Peça	330,91	330,91
113	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	1	Peça	259,99	259,99
114	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	1	Peça	208,05	208,05
115	PINO ELÁSTICO	10	Peça	14,25	142,50
116	PINO EMBREAGEM	1	Peça	304,31	304,31
117	PINO ENGRENAGEM DUPLA	1	Peça	253,96	253,96
118	PISTÃO BOMBA INJETORA	1	Peça	479,11	479,11
119	PISTÃO PINÇA FREIO	1	Peça	266,00	266,00
120	PIVÔ BANDEJA	1	Peça	297,04	297,04
121	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	1	Peça	253,96	253,96
122	PLACA SUPORTE	1	Peça	356,25	356,25
123	PLACA EMBREAGEM	1	Peça	479,11	479,11
124	PLAQUETA	1	Peça	278,04	278,04
125	POLIA ALTERNADOR	1	Peça	278,04	278,04
126	PONTA CARÇAÇA	1	Peça	613,39	613,39
127	PONTEIRA CARDAN	1	Peça	253,96	253,96

128	PORCA 7/ 6X2	10	Peça	12,35	123,50
129	PORCA AGREGADO	1	Peça	54,15	54,15
130	PORCA BORBOLETA	1	Peça	71,89	71,89
131	PORCA EIXO	1	Peça	165,61	165,61
132	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	10	Peça	50,66	506,60
133	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	1	Peça	37,69	37,69
134	PORCA PINHÃO	1	Peça	64,60	64,60
135	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	1	Peça	81,39	81,39
136	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	1	Peça	96,26	96,26
137	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	1	Peça	73,15	73,15
138	PRATO VÁLVULA	1	Peça	472,79	472,79
139	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	2	Peça	284,05	568,10
140	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	2	Peça	482,29	964,58
141	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	2	Peça	300,20	600,40
142	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	2	Peça	266,00	532,00
143	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	1	Peça	273,91	273,91

144	ROLAMENTO MANGA EIXO	1	Peça	223,89	223,89
145	ROLAMENTO PINHÃO	1	Peça	547,51	547,51
146	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	1	Peça	2.075,75	2.075,75
147	ROLAMENTO SEMI EIXO	2	Peça	641,25	1.282,50
148	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	2	Peça	258,09	516,18
149	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	2	Peça	191,26	382,52
150	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	2	Peça	373,99	747,98
151	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	1	Peça	430,04	430,04
152	SAPATA FREIO	2	Peça	542,76	1.085,52
153	SATELITE CONEY EMBREAGEM	1	Peça	313,19	313,19
154	SEMI EIXO LD	1	Peça	4.034,34	4.034,34
155	SEMI EIXO LE	1	Peça	4.034,34	4.034,34
156	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	373,99	373,99
157	SILENCIOSO	1	Peça	1.317,01	1.317,01
158	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	1	Peça	313,19	313,19
159	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	1	Peça	222,94	222,94
160	TUBO ADMISSÃO TURBINA	1	Peça	208,05	208,05

161	TUBO FLÉXIVEL	1	Peça	228,95	228,95
162	TUBO RÍGIDO BOMBA	1	Peça	278,04	278,04
163	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	1	Peça	143,45	143,45
164	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	1	Peça	70,94	70,94
165	VÁLVULA ABS	1	Peça	504,76	504,76
	Valor Total				234.146,54

LOTE 21

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL BI PARTIDA	2	Peça	200,45	400,90
2	ANEL ELÁTICO	10	Peça	33,56	335,60
3	ANEL SINCRONIZADO	2	Peça	439,21	878,42
4	ANEL TRAVA EIXO	10	Peça	73,15	731,50
5	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	6	Peça	60,16	360,96
6	ANEL TRAVA MOTOR	6	Peça	47,50	285,00

7	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	6	Peça	54,15	324,90
8	ARRUELA 3/8 15MM	10	Peça	9,50	95,00
9	ARRUELA ENCOSTO	1	Peça	88,35	88,35
10	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	1	Peça	1.556,10	1.556,10
11	BALANCIN	1	Peça	496,21	496,21
12	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	1	Peça	80,44	80,44
13	BARRA DIREÇÃO	2	Peça	873,36	1.746,72
14	BATERIA 150 AH	1	Peça	2.645,75	2.645,75
15	BICO INJETOR	4	Peça	4.154,99	16.619,96
16	BUCHA HASTE	2	Peça	196,01	392,02
17	BUCHA MANGA EIXO	4	Peça	390,76	1.563,04
18	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	4	Peça	324,90	1.299,60
19	BUCHA VOLANTE	4	Peça	119,06	476,24
20	BUJÃO BLOCO	2	Peça	78,54	157,08
21	CABEÇA ARTICULADORA	2	Peça	385,39	770,78
22	CABO 2 RCA	2	Peça	112,74	225,48

23	CABO ACELERADOR	2	Peça	487,66	975,32
24	CABO EMBREAGEM	2	Peça	409,45	818,90
25	CABO VELOCÍMETRO	2	Peça	273,91	547,82
26	CORREIA ALTERNADOR	3	Peça	247,64	742,92
27	CORREIA DENTADA	1	Peça	247,64	247,64
28	COXIM RADIADOR	6	Peça	112,74	676,44
29	CREMALHEIRA	1	Peça	1.131,45	1.131,45
30	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	2	Peça	247,64	495,28
31	CRUZETA CARDAN	4	Peça	180,81	723,24
32	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	4	Peça	313,19	1.252,76
33	CUBO ACOPLAGEM	1	Peça	180,81	180,81
34	CUBO EIXO DIANTEIRO	1	Peça	2.076,70	2.076,70
35	CUBO HASTER	1	Peça	1.317,01	1.317,01
36	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	6	Peça	440,16	2.640,96
37	DISCO EIXO EMBREAGEM	1	Peça	3.496,00	3.496,00
38	DISCO EMBREAGEM	1	Peça	3.496,00	3.496,00
39	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	1	Peça	2.394,31	2.394,31

40	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	1	Peça	2.825,30	2.825,30
41	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	1	Peça	2.574,19	2.574,19
42	EIXO AÇO USINADO	1	Peça	848,35	848,35
43	EIXO BALANCIN	1	Peça	3.217,96	3.217,96
44	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	1	Peça	247,64	247,64
45	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1	Peça	726,44	726,44
46	EMBOLO	1	Peça	709,01	709,01
47	ENGRENAGEM 1ª	2	Peça	1.322,71	2.645,42
48	ENGRENAGEM 2ª	2	Peça	1.589,99	3.179,98
49	ENGRENAGEM 3ª	2	Peça	2.006,09	4.012,18
50	ENGRENAGEM 4ª	2	Peça	1.915,51	3.831,02
51	ENGRENAGEM CONDUTORA	2	Peça	1.885,44	3.770,88
52	ENGRENAGEM CONDUZIDA	2	Peça	1.795,50	3.591,00
53	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	2	Peça	1.875,94	3.751,88
54	ENGRENAGEM ESTACIONAMENTO	FREIO2	Peça	1.328,41	2.656,82
55	ENGRENAGEM INTERNA	CAIXA2	Peça	2.849,36	5.698,72

TRANSMISSÃO					
56	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	2	Peça	3.027,34	6.054,68
57	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	2	Peça	2.969,06	5.938,12
58	ESFERA	10	Peça	11,40	114,00
59	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCA	1	Peça	1.460,46	1.460,46
60	ESPAÇADOR EIXO	1	Peça	201,40	201,40
61	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	1	Peça	231,80	231,80
62	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	1	Peça	260,94	260,94
63	ESTOJO DIFERENCIAL	1	Peça	317,94	317,94
64	EXTREMIDADE LD	1	Peça	430,04	430,04
65	EXTREMIDADE LE	1	Peça	430,04	430,04
66	FACA	1	Peça	409,45	409,45
67	FILTRO AR EXTERNO	3	Peça	477,85	1.433,55
68	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	260,94	782,82
69	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	3	Peça	180,81	542,43
70	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	1	Peça	489,56	489,56
71	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	1	Peça	587,74	587,74

72	FORÇA AÇO	1	Peça	192,21	192,21
73	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	694,76	694,76
74	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1	Peça	367,01	367,01
75	GARFO EIXO INJETOR	1	Peça	538,34	538,34
76	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	430,04	430,04
77	GARFO TRANSMISSÃO	1	Peça	367,01	367,01
78	GRAXEIRO EIXO	10	Peça	9,50	95,00
79	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	4	Peça	93,41	373,64
80	GUIA VÁLVULA ESCAPE	4	Peça	93,41	373,64
81	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	1	Peça	156,75	156,75
82	HASTE ROSCADA	1	Peça	64,60	64,60
83	HASTE TRANSMISSÃO	1	Peça	247,64	247,64
84	HÉLICE DO MOTOR	3	Peça	534,54	1.603,62
85	GRAMPO CRUZETA	1	Peça	180,81	180,81
86	IGNIÇÃO	2	Peça	292,91	585,82
87	IMPULSOR	1	Peça	729,29	729,29

88	INDICADOR COMBUSTÍVEL	1	Peça	477,85	477,85
89	JUNTA ALOJAMENTO BICO	1	Peça	32,61	32,61
90	JUNTA CABEÇOTE	1	Peça	1.721,40	1.721,40
91	JUNTA CARTER	1	Peça	143,45	143,45
92	JUNTA COLETOR ADMISÃO	1	Peça	223,89	223,89
93	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	1	Peça	260,94	260,94
94	JUNTA INFERIOR	1	Peça	833,15	833,15
95	JUNTA MANGA EIXO	1	Peça	73,15	73,15
96	MANGOTE ENCAIXE	1	Peça	112,74	112,74
97	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	180,81	361,62
98	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	222,94	445,88
99	MOLA ENGATE	1	Peça	32,61	32,61
100	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	1	Peça	59,21	59,21
101	MOLA PLATÔ	1	Peça	98,80	98,80
102	MOLA VÁLVULA	1	Peça	73,15	73,15
103	MOTOR PARTIDA	1	Peça	5.535,96	5.535,96
104	PARAFUSO CABEÇOTE	1	Peça	92,46	92,46

105	PARAFUSO COLETOR	10	Peça	45,60	456,00
106	PARAFUSO COROA	10	Peça	272,96	2.729,60
107	PARAFUSO FIXADOR	10	Peça	54,15	541,50
108	PINO ACIONADOR	1	Peça	94,36	94,36
109	PINO AÇO	1	Peça	324,90	324,90
110	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	1	Peça	247,64	247,64
111	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	1	Peça	204,56	204,56
112	PINO ELÁSTICO	10	Peça	10,14	101,40
113	PINO EMBREAGEM	1	Peça	292,91	292,91
114	PINO ENGRENAGEM DUPLA	1	Peça	247,64	247,64
115	PISTÃO BOMBA INJETORA	1	Peça	493,36	493,36
116	PISTÃO PINÇA FREIO	1	Peça	259,99	259,99
117	PIVÔ BANDEJA	1	Peça	292,91	292,91
118	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	1	Peça	247,64	247,64
119	PLACA SUPORTE	1	Peça	352,45	352,45
120	PLACA EMBREAGEM	1	Peça	4.334,85	4.334,85

121	PLAQUETA	1	Peça	272,96	272,96
122	POLIA ALTERNADOR	1	Peça	489,56	489,56
123	PONTA CARÇAÇA	1	Peça	440,16	440,16
124	PORCA 7/6 X 2	10	Peça	9,50	95,00
125	PORCA AGREGADO	1	Peça	50,66	50,66
126	PORCA BORBOLETA	1	Peça	66,81	66,81
127	PORCA EIXO	1	Peça	152,95	152,95
128	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	10	Peça	47,50	475,00
129	PORCA PARAFUSO REGULADOR1 VÁLVULA	1	Peça	92,46	92,46
130	PORCA PINHÃO	1	Peça	60,16	60,16
131	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	1	Peça	73,15	73,15
132	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	1	Peça	92,46	92,46
133	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	1	Peça	73,15	73,15
134	PONTEIRA CARDAN	1	Peça	2.185,95	2.185,95
135	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	1	Peça	848,35	848,35
136	PRATO VÁLVULA	1	Peça	259,99	259,99

137	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	2	Peça	666,26	1.332,52
138	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	2	Peça	666,26	1.332,52
139	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	Peça	425,91	851,82
140	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	Peça	183,66	367,32
141	ROLAMENTO PINHÃO	2	Peça	666,26	1.332,52
142	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	Peça	618,14	1.236,28
143	ROLAMENTO SEMI EIXO	2	Peça	623,84	1.247,68
144	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	2	Peça	247,64	495,28
145	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	2	Peça	180,81	361,62
146	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	2	Peça	367,01	734,02
147	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	2	Peça	424,01	848,02
148	SAPATA FREIO	2	Peça	538,34	1.076,68
149	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	1	Peça	306,21	306,21
150	SEMI EIXO LD	2	Peça	542,76	1.085,52
151	SEMI EIXO LE	2	Peça	494,31	988,62
152	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	367,01	367,01
153	SILENCIOSO	1	Peça	348,34	348,34

154	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	1	Peça	306,21	306,21
155	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	1	Peça	215,96	215,96
156	TUBO ADMISSÃO TURBINA	1	Peça	204,56	204,56
157	VALVULA ABS	1	Peça	1.580,49	1.580,49
158	TUBO FLÉXIVEL	2	Peça	222,94	445,88
159	ARO EMBREAGEM	2	Peça	64,60	129,20
	Valor Total				170.439,18

LOTE 27

VEÍCULO: 01 (UM) FORD K, PLACA: PSY8981

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAFADOR DA DISCARGA	1	Peça	117,80	117,80
2	ALTERNADOR	1	Peça	2.778,75	2.778,75
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	731,19	1.462,38
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	472,79	945,58
5	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR	1	Peça	429,09	429,09

6	BANCO DIANTEIRO	1	Peça	1.006,05	1.006,05
7	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1	Peça	543,71	543,71
8	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	1	Peça	543,71	543,71
9	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	1	Peça	141,55	141,55
10	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	109,56	219,12
11	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Peça	69,99	139,98
12	BATERIA 45 AMP	1	Peça	832,20	832,20
13	BICO INJETOR	4	Peça	302,41	1.209,64
14	BOBINA IGNIÇÃO	1	Peça	399,00	399,00
15	BOMBA D'ÁGUA	1	Peça	423,06	423,06
16	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	Peça	337,56	337,56
17	BOMBA ÓLEO	1	Peça	1.426,90	1.426,90
18	BORRACHA ESTABILIZADOR2 DIANTEIRO		Peça	49,71	99,42
19	BORRACHA ESTABILIZADOR2 TRASEIRO		Peça	49,71	99,42
20	BRONZE E BIELA FIXO	2	Peça	647,90	1.295,80

21	BRONZE E BIELA MOVÉL	2	Peça	647,90	1.295,80
22	BRONZINA DE MANCAL	1	Peça	465,50	465,50
23	BUCHA BALANÇA PEQUENA	2	Peça	39,90	79,80
24	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	2	Peça	49,71	99,42
25	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	2	Peça	164,66	329,32
26	BUCHA DO ESTIRANTE	2	Peça	164,66	329,32
27	CABECOTE COMPLETO	1	Peça	5.926,74	5.926,74
28	CABO ACELERADOR	1	Peça	105,14	105,14
29	CABO CAIXA DE MACHA	1	Peça	802,44	802,44
30	CABO DE EMBREAGEM	1	Peça	266,00	266,00
31	CABO DE VELAS	1	Peça	270,11	270,11
32	CABO EMBREAGEM	1	Peça	266,00	266,00
33	CABO FREIO MÃO	1	Peça	362,26	362,26
34	CABO SELETOR (SELECAO)	1	Peça	715,04	715,04
35	CAIXA DA DIREÇÃO	1	Peça	1.771,75	1.771,75
36	CAMISA DO MOTOR	1	Peça	487,04	487,04
37	CANO DISCARGA	1	Peça	531,69	531,69

38	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	1	Peça	1.073,19	1.073,19
39	CARTER DO MOTOR	1	Peça	789,76	789,76
40	CENTRALIZADOR	1	Peça	20,90	20,90
41	CHAVE DE RODA	1	Peça	769,19	769,19
42	CILINDRO MESTRE	1	Peça	1.008,90	1.008,90
43	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA	1	Peça	101,96	101,96
44	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA	1	Peça	101,96	101,96
45	COIFA AMORTECEDOR	2	Peça	43,39	86,78
46	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CX	1	Peça	93,41	93,41
47	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA	1	Peça	61,11	61,11
48	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	1	Peça	61,11	61,11
49	COLETOR ADMISSÃO	1	Peça	1.660,60	1.660,60
50	CORREIA DENTADA	1	Peça	488,61	488,61
51	CORREIA DO ALTERNADOR	1	Peça	352,45	352,45
52	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	350,55	701,10

53	COXIM MOTOR	1	Peça	986,41	986,41
54	CUBO RODA DIANTEIRO	2	Peça	234,65	469,30
55	CUBO RODA TRASEIRA	2	Peça	901,55	1.803,10
56	DISCO FREIO DIANTEIRO	1	Peça	332,81	332,81
57	ELETROVENTILADOR	1	Peça	769,19	769,19
58	ESTABILIZADOR	1	Peça	407,55	407,55
59	ESTATOR ALTERNADOR	1	Peça	514,90	514,90
60	FAROL DIANTEIRO LADO ESQ. E DIR.	2	Peça	971,85	1.943,70
61	FEIXE MOLAS	2	Peça	498,11	996,22
62	FILTRO AR	1	Peça	105,14	105,14
63	FILTRO CABINE	1	Peça	37,69	37,69
64	FILTRO COMBUSTIVEL	1	Peça	32,61	32,61
65	FILTRO OLEO	1	Peça	34,84	34,84
66	FILTRO SECADOR	1	Peça	105,14	105,14
67	FLAUTA BICO INJETOR	1	Peça	1.098,51	1.098,51
68	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	Peça	229,90	459,80
69	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	Peça	200,45	400,90

70	GRADE DA FRENTE	1	Peça	726,44	726,44
71	INTERRUPTOR FREIO	1	Peça	173,85	173,85
72	INTERRUPTOR OLEO	1	Peça	184,61	184,61
73	JUNTA COL DA ADMISSÃO	1	Peça	69,99	69,99
74	JUNTA COL DO ESCAPAMENTO	1	Peça	38,64	38,64
75	JUNTA DO CABEÇOTE	1	Peça	186,84	186,84
76	JUNTA DO MOTOR COMPLETO	1	Peça	1.536,79	1.536,79
77	JUNTA ESCAPAMENTO	1	Peça	38,64	38,64
78	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	Peça	458,85	917,70
79	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Peça	121,29	121,29
80	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	110,51	221,02
81	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Peça	110,51	221,02
82	KIT EMBREAGEM	1	Peça	1.810,39	1.810,39
83	LANTERNA DO PISCA	2	Peça	671,01	1.342,02
84	LANTERNA TRASEIRA	2	Peça	671,01	1.342,02
85	LIMPADOR DO PARABRISA	1	Peça	249,85	249,85

86	MACACO	1	Peça	427,19	427,19
87	MANCAL DO COMANDO	1	Peça	465,50	465,50
88	MANGOTE	1	Peça	323,00	323,00
89	MANGOTE CURTO DO TANQUE	1	Peça	234,65	234,65
90	MANGOTE DO FILTRO DE AR1 SANFONA	1	Peça	270,11	270,11
91	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	1	Peça	317,94	317,94
92	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	178,91	178,91
93	MÓDULO COMBUSTÍVEL	1	Peça	2.201,15	2.201,15
94	MOLA DO PATIM	2	Peça	132,69	265,38
95	MOTOR DE PARTIDA	1	Peça	2.209,70	2.209,70
96	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	2	Peça	1.388,26	2.776,52
97	PALHETA LIMPADORA	1	Peça	131,74	131,74
98	PARABRIZA DIANTEIRO	1	Peça	1.172,94	1.172,94
99	PARABRIZA TRAZEIRO	1	Peça	720,74	720,74
100	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	Peça	2.334,46	2.334,46
101	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	Peça	2.514,01	2.514,01

102	PARALAMA DIREITA	1	Peça	300,20	300,20
103	PARALAMA ESQUERDO	1	Peça	300,20	300,20
104	PASTILHA FREIO	1	Peça	204,56	204,56
105	PATIM FREIO TRASEIRA	2	Peça	305,26	610,52
106	PISTÃO DO MOTOR	1	Peça	1.273,31	1.273,31
107	PIVÔ BALANÇA	2	Peça	150,74	301,48
108	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	2	Peça	150,74	301,48
109	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	2	Peça	150,74	301,48
110	RADIADOR	1	Peça	1.585,24	1.585,24
111	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL	1	Peça	337,56	337,56
112	REGULADOR PRESSÃO	1	Peça	172,90	172,90
113	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	1	Peça	489,89	489,89
114	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	Peça	211,85	211,85
115	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	1	Peça	140,60	140,60
116	RETENTOR POLIA	2	Peça	117,80	235,60
117	RETENTOR VÁLVULA	2	Peça	210,90	421,80

118	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	324,90	324,90
119	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	Peça	294,81	294,81
120	RETROVISOR LADO DIREITO	1	Peça	236,86	236,86
121	RETROVISOR LADO ESQUERDO	1	Peça	236,86	236,86
122	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	Peça	901,55	1.803,10
123	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA1 DENTADA	1	Peça	634,60	634,60
124	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA1 DO AR	1	Peça	83,91	83,91
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Peça	292,91	585,82
126	ROLAMENTO SEMI ARVORE	1	Peça	264,10	264,10
127	SAIDA DA DISCARGA	1	Peça	248,59	248,59
128	SAPATA FREIO	1	Peça	306,21	306,21
129	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	1	Peça	380,95	380,95
130	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	2	Peça	380,95	761,90
131	SENSOR MAP	1	Peça	1.017,45	1.017,45
132	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	Peça	201,40	201,40
133	SENSOR ROTAÇÃO	1	Peça	342,64	342,64

134	SERVO FREIO	1	Peça	1.002,89	1.002,89
135	SILENCIOSO DA DISCARGA	1	Peça	474,69	474,69
136	SONDA LAMBDA	1	Peça	477,85	477,85
137	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	Peça	248,59	497,18
138	TAMPA DO CARTER	1	Peça	85,81	85,81
139	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.161,21	1.161,21
140	TIRANTE	1	Peça	260,94	260,94
141	TRIZETA	1	Peça	141,55	141,55
142	VALVULA TERMOSTATICA	1	Peça	356,25	356,25
143	VELA DE IGNIÇÃO	1	Peça	42,11	42,11
144	VIDRO DA PORTA DIREITA	1	Peça	402,16	402,16
145	VIDRO PORTA DIANTEIRA	1	Peça	402,16	402,16
146	VIDRO PORTA TRASEIRO	1	Peça	254,91	254,91
147	VIRABREQUIM	1	Peça	1.584,29	1.584,29
148	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	1	Peça	201,40	201,40
149	SENSOR ROTAÇÃO	1	Peça	342,64	342,64
150	SERVO FREIO	1	Peça	1.002,89	1.002,89

151	SILENCIOSO DA DISCARGA	2	Peça	474,69	949,38
152	SONDA LAMBDA	2	Peça	477,85	955,70
153	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	Peça	85,81	85,81
154	TAMPA DO CARTER	1	Peça	1.161,21	1.161,21
155	TANQUE COMBUSTÍVEL	1	Peça	2.226,49	2.226,49
156	TIRANTE	1	Peça	141,55	141,55
157	TRIZETA	1	Peça	356,25	356,25
158	VALVULA TERMOSTATICA	2	Peça	42,11	84,22
159	VELA DE IGNIÇÃO	2	Peça	42,11	84,22
160	VIDRO DA PORTA DIREITA	1	Peça	402,16	402,16
161	VIDRO PORTA DIANTEIRA	4	Peça	402,16	1.608,64
162	VIDRO PORTA TRASEIRO	1	Peça	254,91	254,91
163	VIRABREQUIM	1	Peça	1.584,29	1.584,29
	Valor Total				105.646,51

LOTE 28

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR MAHIMBRA

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL BI PARTIDA	2	Peça	253,01	506,02
2	ANEL ELÁTICO	10	Peça	146,61	1.466,10
3	ANEL SINCRONIZADO	2	Peça	478,80	957,60
4	ANEL TRAVA EIXO	10	Peça	60,16	601,60
5	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	6	Peça	69,99	419,94
6	ANEL TRAVA MOTOR	6	Peça	73,15	438,90
7	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	6	Peça	32,61	195,66
8	ARRUELA 3/8 15MM	10	Peça	26,29	262,90
9	ARRUELA ENCOSTO	1	Peça	119,06	119,06
10	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	1	Peça	1.760,04	1.760,04
11	BALANCIN	1	Peça	286,90	286,90
12	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	1	Peça	27,24	27,24

13	BARRA DIREÇÃO	2	Peça	2.765,45	5.530,90
14	BATERIA 150 AH	1	Peça	1.760,04	1.760,04
15	BICO INJETOR	4	Peça	3.348,75	13.395,00
16	BUCHA HASTE	2	Peça	135,85	271,70
17	BUCHA MANGA EIXO	4	Peça	209,00	836,00
18	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	4	Peça	316,99	1.267,96
19	BUCHA VOLANTE	4	Peça	226,74	906,96
20	BUJÃO BLOCO	2	Peça	63,65	127,30
21	CABEÇA ARTICULADORA	2	Peça	424,01	848,02
22	CABO 2 RCA	2	Peça	189,69	379,38
23	CABO ACELERADOR	2	Peça	367,96	735,92
24	CABO EMBREAGEM	2	Peça	278,99	557,98
25	CABO VELOCÍMETRO	2	Peça	270,11	540,22
26	CORREIA ALTERNADOR	3	Peça	1.590,94	4.772,82
27	CORREIA DENTADA	1	Peça	938,29	938,29
28	COXIM RADIADOR	6	Peça	292,91	1.757,46
29	CREMALHEIRA	1	Peça	3.227,15	3.227,15

30	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	2	Peça	625,74	1.251,48
31	CRUZETA CARDAN	4	Peça	913,26	3.653,04
32	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	4	Peça	1.940,54	7.762,16
33	CUBO ACOPLAGEM	1	Peça	1.751,16	1.751,16
34	CUBO EIXO DIANTEIRO	1	Peça	2.003,24	2.003,24
35	CUBO HASTER	1	Peça	1.885,44	1.885,44
36	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	6	Peça	1.131,45	6.788,70
37	DISCO EIXO EMBREAGEM	1	Peça	2.623,26	2.623,26
38	DISCO EMBREAGEM	1	Peça	2.186,90	2.186,90
39	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	1	Peça	2.673,61	2.673,61
40	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	1	Peça	2.707,19	2.707,19
41	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	1	Peça	3.736,99	3.736,99
42	EIXO AÇO USINADO	1	Peça	1.273,31	1.273,31
43	EIXO BALANCIN	1	Peça	3.457,69	3.457,69
44	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	1	Peça	1.282,81	1.282,81
45	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.580,49	1.580,49

46	EMBOLO	1	Peça	862,60	862,60
47	ENGRENAGEM 1ª	2	Peça	3.277,19	6.554,38
48	ENGRENAGEM 2ª	2	Peça	2.431,05	4.862,10
49	ENGRENAGEM 3ª	2	Peça	2.929,80	5.859,60
50	ENGRENAGEM 4ª	2	Peça	3.047,29	6.094,58
51	ENGRENAGEM CONDUTORA	2	Peça	3.336,09	6.672,18
52	ENGRENAGEM CONDUZIDA	2	Peça	3.477,95	6.955,90
53	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	2	Peça	6.060,36	12.120,72
54	ENGRENAGEM ESTACIONAMENTO	FREIO2	Peça	12.346,84	24.693,68
55	ENGRENAGEM INTERNA TRANSMISSÃO	CAIXA2	Peça	6.047,70	12.095,40
56	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	2	Peça	2.460,19	4.920,38
57	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	2	Peça	4.568,24	9.136,48
58	ESFERA	10	Peça	17,41	174,10
59	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCA	1	Peça	341,69	341,69
60	ESPAÇADOR EIXO	1	Peça	308,11	308,11
61	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	1	Peça	453,79	453,79

62	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	1	Peça	325,85	325,85
63	ESTOJO DIFERENCIAL	1	Peça	5.469,46	5.469,46
64	EXTREMIDADE LD	1	Peça	6.202,24	6.202,24
65	EXTREMIDADE LE	1	Peça	6.202,24	6.202,24
66	FACA	1	Peça	1.315,75	1.315,75
67	FILTRO AR EXTERNO	3	Peça	501,91	1.505,73
68	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	427,19	1.281,57
69	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	3	Peça	373,04	1.119,12
70	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	1	Peça	1.475,04	1.475,04
71	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	1	Peça	921,81	921,81
72	FORÇA AÇO	1	Peça	52,56	52,56
73	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	1.475,04	1.475,04
74	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1	Peça	2.770,20	2.770,20
75	GARFO EIXO INJETOR	1	Peça	638,40	638,40
76	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	752,40	752,40
77	GARFO TRANSMISSÃO	1	Peça	2.585,59	2.585,59
78	GRAXEIRO EIXO	10	Peça	6,65	66,50

79	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	4	Peça	239,71	958,84
80	GUIA VÁLVULA ESCAPE	4	Peça	239,71	958,84
81	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	1	Peça	727,39	727,39
82	HASTE ROSCADA	1	Peça	620,99	620,99
83	HASTE TRANSMISSÃO	1	Peça	525,04	525,04
84	HÉLICE DO MOTOR	3	Peça	2.688,81	8.066,43
85	GRAMPO CRUZETA	1	Peça	197,29	197,29
86	IGNIÇÃO	2	Peça	802,44	1.604,88
87	IMPULSOR	1	Peça	808,14	808,14
88	INDICADOR COMBUSTÍVEL	1	Peça	1.794,55	1.794,55
89	JUNTA ALOJAMENTO BICO	1	Peça	89,30	89,30
90	JUNTA CABEÇOTE	1	Peça	2.195,45	2.195,45
91	JUNTA CARTER	1	Peça	771,09	771,09
92	JUNTA COLETOR ADMISÃO	1	Peça	266,00	266,00
93	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	1	Peça	597,86	597,86
94	JUNTA INFERIOR	1	Peça	1.793,60	1.793,60

95	JUNTA MANGA EIXO	1	Peça	205,84	205,84
96	MANGOTE ENCAIXE	1	Peça	1.320,81	1.320,81
97	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	Peça	2.480,45	4.960,90
98	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	Peça	1.122,59	2.245,18
99	MOLA ENGATE	1	Peça	381,90	381,90
100	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	1	Peça	197,29	197,29
101	MOLA PLATÔ	1	Peça	147,56	147,56
102	MOLA VÁLVULA	1	Peça	96,90	96,90
103	MOTOR PARTIDA	1	Peça	2.597,94	2.597,94
104	PARAFUSO CABEÇOTE	1	Peça	88,35	88,35
105	PARAFUSO COLETOR	10	Peça	49,71	497,10
106	PARAFUSO COROA	10	Peça	42,11	421,10
107	PARAFUSO FIXADOR	10	Peça	284,05	2.840,50
108	PINO ACIONADOR	1	Peça	951,59	951,59
109	PINO AÇO	1	Peça	308,11	308,11
110	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	1	Peça	515,85	515,85
111	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	1	Peça	1.060,84	1.060,84

112	PINO ELÁSTICO	10	Peça	16,57	165,70
113	PINO EMBREAGEM	1	Peça	189,93	189,93
114	PINO ENGRENAGEM DUPLA	1	Peça	792,84	792,84
115	PISTÃO BOMBA INJETORA	1	Peça	1.387,16	1.387,16
116	PISTÃO PINCA FREIO	1	Peça	663,78	663,78
117	PIVÔ BANDEJA	1	Peça	957,60	957,60
118	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	1	Peça	426,69	426,69
119	PLACA SUPORTE	1	Peça	702,02	702,02
120	PLACA EMBREAGEM	1	Peça	1.484,35	1.484,35
121	PLAQUETA	1	Peça	349,58	349,58
122	POLIA ALTERNADOR	1	Peça	404,70	404,70
123	PONTA CARÇAÇA	1	Peça	4.162,74	4.162,74
124	PORCA 7/6 X 2	10	Peça	16,57	165,70
125	PORCA AGREGADO	1	Peça	28,36	28,36
126	PORCA BORBOLETA	1	Peça	195,34	195,34
127	PORCA EIXO	1	Peça	494,89	494,89

128	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	10	Peça	32,82	328,20
129	PORCA PARAFUSO REGULADOR1 VÁLVULA	1	Peça	96,90	96,90
130	PORCA PINHÃO	1	Peça	248,59	248,59
131	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	1	Peça	19,31	19,31
132	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	1	Peça	120,34	120,34
133	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	1	Peça	132,69	132,69
134	PONTEIRA CARDAN	1	Peça	1.311,00	1.311,00
135	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	1	Peça	1.646,99	1.646,99
136	PRATO VÁLVULA	1	Peça	191,26	191,26
137	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	2	Peça	1.106,44	2.212,88
138	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	2	Peça	1.265,40	2.530,80
139	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	Peça	1.396,81	2.793,62
140	ROLAMENTO MANGA EIXO	2	Peça	1.555,15	3.110,30
141	ROLAMENTO PINHÃO	2	Peça	1.106,44	2.212,88
142	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	Peça	2.866,79	5.733,58
143	ROLAMENTO SEMI EIXO	2	Peça	1.807,21	3.614,42

144	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	2	Peça	2.555,81	5.111,62
145	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	2	Peça	1.558,00	3.116,00
146	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	2	Peça	826,50	1.653,00
147	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	2	Peça	407,55	815,10
148	SAPATA FREIO	2	Peça	1.621,96	3.243,92
149	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	1	Peça	2.705,29	2.705,29
150	SEMI EIXO LD	2	Peça	5.117,65	10.235,30
151	SEMI EIXO LE	2	Peça	5.117,65	10.235,30
152	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	1	Peça	3.956,11	3.956,11
153	SILENCIOSO	1	Peça	2.825,30	2.825,30
154	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	1	Peça	1.077,30	1.077,30
155	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	1	Peça	337,56	337,56
156	TUBO ADMISSÃO TURBINA	1	Peça	1.227,09	1.227,09
157	VALVULA ABS	1	Peça	1.504,80	1.504,80
158	TUBO FLÉXIVEL	2	Peça	1.181,49	2.362,98
159	ARO EMBREAGEM	2	Peça	685,59	1.371,18
	Valor Total				359.244,16

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de [Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes](#), nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 09 de abril de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Raimundo Lima de Moraes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Michael Péricles Baltazar Lima

CPF Nº 000.291.743-25

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº. 11.068.908/0001-53

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$hSrxkB68f/1

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br